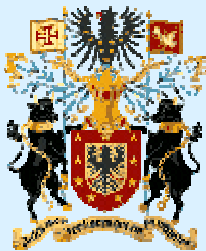




Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Relatório
N.º 31/2005-FS/SRATC

Auditoria
SATA – Plano de Investimentos

Data de aprovação – 30/11/2005

Processo n.º 05/127.01



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Siglas.....	4
Sumário	5
Capítulo I – Fundamento, Âmbito e Objectivos da Auditoria	6
I.1 - Fundamento	6
I.2 – Âmbito	6
I.3 – Objectivos	6
Capítulo II – Metodologia e Condicionantes	7
II.1 – Metodologia	7
II.2– Fase preliminar	7
II.3 - Trabalho de campo	7
II.4 – Tratamento e análise da informação	7
II.5 – Elaboração do Relatório	7
II.6 – Condicionantes	7
Capítulo III – Caracterização da SATA Air Açores, SA	8
III.1 – Natureza e objecto social.....	8
III.2 – Capital Estatutário	8
III.3 – Órgãos sociais.....	8
III.4 – Participações	9
III.5 – Obrigações de Serviço Público	9
III.6 – O Contrato de Concessão de Exploração de Aerogares.....	9
Capítulo IV – Plano de Investimentos da SATA	10
IV.1 – Determinação da Amostra	10
IV.2 – Ficha Sinóptica dos Projectos	11
Capítulo V – Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico.....	13
V.1 Objectivos.....	13
V.2 Caracterização do Projecto	13
V.3 Prazo de Execução.....	13
V.4 Apreciação do Resultado das Verificações.....	14
V.5 Aplicação dos Normativos Nacionais e Comunitários	14
V.6 Contratos de Empreitada	14
V.7 Contrato de Fiscalização.....	15
V.10 Fundos do ORAA	16
V.12 Encargos de Construção	17
V.12.1 Trabalhos Previstos.....	17
V.12.2 Trabalhos não Previstos.....	18



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

V.12.3 Revisão Preços	18
V.13 Encargos de Fiscalização, Coordenação e Planeamento	19
V.14 Aquisição de Terrenos.....	20
V.15 Outras Despesas.....	21
V.16 Execução Física.....	21
V.17 Ponto de Situação	22
V.17.1 Cobertura do Investimento.....	22
V.17.2 Realização Física.....	23
Capítulo VI – Sistema Terminal do Aeródromo da Ilha do Pico.....	24
VI.1 Caracterização do Projecto.....	24
VI.2 Objectivos	24
VI.3 Prazo de Execução	25
VI.4 Documentos analisados.....	25
VI.5 Aplicação dos Normativos Nacionais e Comunitários.....	25
VI.6 Contrato de Empreitada de Construção do Sistema Terminal do Aeródromo da Ilha do Pico	25
VI.7 Contrato de Prestação de Serviços de Planeamento, Coordenação e Fiscalização da Empreitada	30
VI.8 Fornecimento e Montagem de um Anemómetro.....	31
VI.9 Financiamento do Projecto	31
VI.10 Fundos Comunitários	31
VI.11 Transferências do ORAA	31
VI.12 Execução Financeira.....	32
VI.13 Encargos de Construção (despesas elegíveis)	33
VI.14 Fornecimento e Montagem do Anemómetro (despesas elegíveis)	33
VI.15 Honorários (despesas elegíveis)	33
VI.16 Deslocações e Estadas (despesas elegíveis).....	34
VI.17 Anúncios (despesas elegíveis)	34
VI.18 Ajudas de Custo e Fotocópias (despesas não elegíveis)	34
VI.19 Execução Física	35
VI.20 Financiamento do Investimento	36
Capítulo VII – Contraditório	39
Capítulo VIII – Conclusões e Recomendações.....	40
Capítulo IX – Decisão	42
Conta de Emolumentos.....	43
Anexos	45



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Siglas

Ampl.	Ampliação
AP	Autorização de Pagamento
Aq.	Aquisição
CAP.	Capítulo
CE	Classificação Económica
Cfr	Conforme
DL	Decreto – Lei
DLR	Decreto Legislativo Regional
DRR	Decreto Regulamentar Regional
DROT	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FLW	Flores
GR	Governo Regional
GRW	Graciosa
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
Lda.	Limitada
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
ORAA	Orçamento para a Região Autónoma dos Açores
PDL	Ponta Delgada
PIX	Pico
Proc.	Processo
PRODESA	Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
R	Resolução
RAA	Região Autónoma dos Açores
Remod.	Remodelação
RSRATC	Regulamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
S	Secção
SA	Sociedade Anónima
SATA	SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, SA
SJZ	São Jorge
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
TC	Tribunal de Contas
Unid.	Unidade



Sumário

Apresentação

A presente auditoria incidiu sobre o Plano de Investimentos da SATA, tendo-se procedido à análise dos investimentos, realizados pela empresa, no âmbito do contrato de concessão de exploração de aerogares.

A definição da amostra foi efectuada com base no mapa “Controlo Financeiro das Obras nos Aeródromos”, tendo-se seleccionado, para efeito de **análise da execução financeira**, o projecto “**Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico**” e o “**Sistema Terminal da Aerogare da ilha do Pico**”.

Conclusões

Quanto à Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico

Esta auditoria permitiu concluir que a SATA apresentou um *superávit* de tesouraria do projecto, no ano de 2002, pois as receitas acumuladas superaram em 169% as despesas desse ano, situação contrária ao que sucedeu nos dois anos seguintes, originando necessidades de financiamento da ordem dos 426 mil euros no final do ano de 2004.

Quanto ao Sistema Terminal

A SATA não podia adoptar um concurso por negociação na presença de uma única proposta, porquanto a lei exige nesse procedimento um mínimo de três propostas em análise, nos termos do regime previsto no artigo 47.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Considerando o valor da despesa envolvida nos trabalhos a mais – €550 000 – o procedimento legalmente devido seria o do concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do citado Decreto-Lei n.º 59/99. À data em que foram autorizados, os trabalhos a mais já se encontravam totalmente realizados.

Os pagamentos da empreitada estão a ser efectuados de acordo com o estabelecido no contrato, caderno de encargos e em cumprimento com as normas legais e regulamentares. Todavia, não foi possível verificar se a liquidação da obra ocorreu conforme as disposições legais, em virtude da mesma registar uma execução física de 50%, à data da realização do trabalho de campo.

Recomendações

Deverão ser respeitadas as normas legais que disciplinam a escolha do procedimento pré-contratual na contratação pública.



Capítulo I – Fundamento, Âmbito e Objectivos da Auditoria

I.1 - Fundamento

Em cumprimento do Programa Anual de Fiscalização Sucessiva, da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para o ano de 2004/2005, realizou-se o presente trabalho de auditoria.

I.2 – Âmbito

A acção efectuada incidiu sobre a SATA – Plano de Investimentos

I.3 – Objectivos

A auditoria teve por objectivo apreciar os investimentos, em curso, da SATA, com incidência nos realizados ao abrigo do contrato de concessão dos aeródromos.



Capítulo II – Metodologia e Condicionantes

II.1 – Metodologia

A auditoria foi realizada com observância do manual de auditoria e procedimentos aprovado pela Resolução n.º 2/99 – 2.ª S, de 28 de Janeiro, conforme definido no n.º 1 do artigo 29.º do RSRATC.

II.2– Fase preliminar

Esta fase teve por objectivo conhecer a empresa e os acordos celebrados entre esta e o Governo Regional, tendo-se para o efeito utilizado a seguinte metodologia:

- apreciação do cadastro da SATA (relatório e contas e outras informações);
- enquadramento legal e institucional da empresa;
- análise da informação solicitada;
- análise e enquadramento dos contratos/protocolos celebrados com o Governo Regional.

II.3 - Trabalho de campo

Os trabalhos desenvolveram-se na sede da empresa de 13 a 17 de Dezembro de 2004, e consistiram na consulta dos dossiers, da sua organização e recolha de elementos relacionados com o objecto da presente auditoria.

II.4 – Tratamento e análise da informação

Esta fase compreendeu a sistematização da informação recolhida no trabalho de campo, bem como a verificação da sua conformidade com os processos de investimento.

II.5 – Elaboração do Relatório

Consistiu na elaboração do relatório preliminar de auditoria, sujeito a contraditório, culminando com o relatório final.

II.6 – Condicionantes

Quanto a este aspecto merece o devido realce a disponibilidade permanente e a boa colaboração prestada quer pelos dirigentes, quer por todos os colaboradores da empresa, em todas as fases dos trabalhos.



Capítulo III – Caracterização da SATA Air Açores, SA

III.1 – Natureza e objecto social

A SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, SA – abreviadamente designada SATA Air Açores, é uma sociedade anónima, de capitais exclusivamente públicos, *tendo por fim explorar, quer directa, quer através das participações detidas noutras empresas ou organizações, da actividade de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como a prestação de serviços e a realização das operações comerciais, industriais e financeiras, relacionadas, directa ou indirectamente, no todo ou em parte com a referida exploração e que sejam susceptíveis de favorecer a sua realização. A sociedade pode ainda exercer actividades derivadas, nomeadamente exploração de actividades relacionadas com viagens e turismo; manutenção de aeronaves e handling.* (artigo 3.º dos Estatutos da SATA, publicados em anexo ao DL n.º 276/2000, de 10/11).

A SATA tem o seu enquadramento jurídico no DL n.º 276/2000, de 10 de Novembro, normas reguladoras das sociedades anónimas, nas normas especiais cuja aplicação decorra do objecto da sociedade e nos seus estatutos.

III.2 – Capital Estatutário

As acções da SATA Air Açores pertencem à Região Autónoma dos Açores, sendo detidas pelo Governo Regional dos Açores. A Direcção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) exerce os direitos da RAA, enquanto accionista da referida empresa.

O capital social da empresa é de € 16 809 500 e encontra-se realizado pelos valores integrantes do património da sociedade, sendo representado por 3 361 900 acções, com o valor nominal de € 5 cada

III.3 – Órgãos sociais

A empresa tem por órgãos sociais o Conselho de Administração, o qual é composto por três ou cinco administradores, conforme deliberado em Assembleia-Geral (vide art.º 12.º dos Estatutos da SATA) e a Assembleia-Geral, composta pelo accionista ou accionistas com direito a voto (vide art.º 7.º dos Estatutos da SATA).

O Conselho de Administração tem a seguinte composição:

Presidente	<i>Eng.º Manuel António Carvalho Cansado</i>
Vogal	<i>Dr. António Maurício do Couto Tavares de Sousa</i>
Vogal	<i>Dr. Luís Filipe Soares Borges de Silveira</i>

Fiscal Único: *Dr. Duarte Félix Giesta (R.O.C.)*

A Assembleia Geral é composta pelo Governo da RAA.



III.4 – Participações

Conforme definido no n.º 3¹ do art.º 3.º dos Estatutos da SATA, a empresa detém as seguintes participações:

Quadro 1 - Participações financeiras da SATA Air Açores (2003)

Unid.: euro

Empresas		Obs.	Capital Social	Participação	
				Valor	%
Empresas do grupo	SATA Internacional, SA		5.000.000,00	5.000.000,00	100
	SATA Exp. Inc. USA	a)	1.000.000,00	1.000.000,00	100
	SATA Exp. Inc. CAN	b)	1.650.000,00	1.650.000,00	100
Empresas associadas e participadas	Verdegolf, SA	c)	3.404.360,00	13.277,00	0,39
	BANIF Aç. Pensões, SA	c)	1.850.000,00	50.000,00	2,7
	Golfe Açores, Lda		5.986,00	1.995,00	33,33
	AAFTH-Assoc.	c);d)	50.000,00	12.500,00	25

a) Valor em dólares americanos; b) Valor em dólares canadianos; c) Dados coligidos pelo TC;

d) Entidade não societária. O capital social deve ler-se como "contribuição inicial".

Fonte: Parecer sobre a Conta da Região de 2003 – Relatório, página n.º 156.

III.5 – Obrigações de Serviço Público

O transporte aéreo regular dentro do arquipélago dos Açores está regulado, desde 1996, pelo contrato de prestação de serviço público entre a empresa e a Região Autónoma dos Açores.

Pela Resolução n.º 28-A/2003, de 20 de Março, da Presidência do Governo, foi adjudicada a exploração, em regime de concessão, dos serviços aéreos regulares no interior da RAA, à SATA Air Açores, SA, com a compensação financeira, para três anos (até 2006), no montante de € 31 483 823.

III.6 – O Contrato de Concessão de Exploração de Aerogares

Ao abrigo de um contrato de concessão de exploração celebrado entre a SATA e o Governo Regional dos Açores, no ano de 1996, a empresa gere os aeródromos regionais das ilhas do Corvo, Graciosa, Pico e São Jorge, sendo ainda responsável pela aerogare da ilha das Flores, durante um período de 10 anos, renovável, que tem como contrapartida um valor fixo anual actualizável.

Pela Resolução n.º 149/2004, de 14 de Outubro, foi autorizada a celebração de acordo de colaboração entre o Fundo Regional das Actividades Económicas e a SATA Air Açores, SA, com vista à modernização das infra-estruturas aeroportuárias dos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e da aerogare das Flores, até ao montante máximo de € 4 800 000.

¹ Para o exercício do seu objecto, a sociedade pode: a) adquirir participações em sociedade de responsabilidade limitada; b) participar em sociedade de qualquer natureza e objecto, em associações, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, ou outras formas de colaboração com terceiros; c) constituir sociedades anónimas de cujas acções ela seja inicialmente a única titular, nos termos do n.º 1 do artigo 488.º do Código das Sociedades Comerciais; d) criar novas sociedades de acordo com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais relativamente à cisão.



Capítulo IV – Plano de Investimentos da SATA

IV.1 – Determinação da Amostra

A análise efectuada ao Plano de Investimentos da SATA materializou-se na verificação dos investimentos realizados, pela empresa, no âmbito do contrato de concessão de exploração de aeroportos.

O universo objecto de análise envolve uma facturação líquida de IVA de € 11 017 061,48, até Abril de 2004, repartida por onze (11) projectos.

Para a definição da amostra, tomou-se em consideração o mapa “Controlo Financeiro das Obras nos Aeródromos”, o qual contém a listagem dos projectos facturados e pagos até Abril de 2004, tendo sido utilizado como critério de selecção o maior volume financeiro facturado.

Quadro 2 - Controlo Financeiro das Obras nos Aeródromos

Unid.: euro

Com Referência a Abril 04	Valores Facturados				Valores Pagos			
	Líquidos IVA	IVA	Total	%	Líquidos IVA	IVA	Total	%
a) Ampliação da Pista PIX	7.924.054,33	1.026.027,16	8.950.081,49	71,97	7.924.054,33	1.026.027,16	8.950.081,49	81,93
c) Sistema Terminal PIX	1.430.368,89	185.842,47	1.616.211,36	13,00	407.158,43	52.866,32	460.024,75	4,21
c) Sinalização Luminosa PIX	17.175,88	2.444,27	19.620,15	0,16	17.175,88	2.444,27	19.620,15	0,18
a) Plano Director do PIX	77.859,94	9.343,19	87.203,13	0,70	77.859,94	9.343,19	87.203,13	0,80
a) Remod./Ampl. Aerogare GRW	985.154,88	124.347,97	1.109.502,85	8,92	970.552,58	122.449,67	1.093.002,25	10,00
a) Remod./Ampl. Aerogare SJZ	215.830,66	27.816,48	243.647,14	1,96	80.369,72	10.253,36	90.623,08	0,83
c) Aquart./Tanque SJZ/GRW	10.450,64	1.298,70	11.749,34	0,09	10.450,64	1.298,70	11.749,34	0,11
b) Remod./Ampl. Aerogare FLW	289.942,85	37.344,76	327.287,61	2,63	126.200,96	16.058,31	142.259,27	1,30
c) Torre Controlo do Corvo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Garagem/Armazém Corvo	63.303,34	4.146,53	67.449,87	0,54	63.303,34	4.126,53	67.429,87	0,62
c) Aq. Viaturas Bombeiros	2.920,07	301,52	3.221,59	0,03	2.319,41	301,52	2.620,93	0,02
	11.017.061,48	1.418.913,05	12.435.974,53	100,00	9.679.445,23	1.245.169,03	10.924.614,26	100,00

a) Projectos Candidatados e Aprovados

b) Projectos Candidatados e Não Aprovados

c) Projectos Não Candidatados

Fonte: Documentos fornecidos pela SATA Air Açores.

Assim sendo, seleccionou-se, para efeitos de auditoria:

- a ampliação da pista do aeroporto da ilha do Pico;
- o sistema terminal da ilha do Pico.

A análise da execução financeira das empreitadas, a qual teve por objectivo determinar se os pagamentos, medições e liquidação das obras, se efectuaram em conformidade com o estabelecido nos contratos, caderno de encargos e em cumprimento com as normas legais de empreitadas, teve por suporte:

- Contratos;
- Adiantamentos;
- Garantias;
- Autos de Medição;
- Pagamentos Periódicos;
- Registos contabilísticos;
- Actos de Liquidação das Obras.



IV.2 – Ficha Sinóptica dos Projectos

Neste ponto apresenta-se a ficha sinóptica dos projectos objecto de auditoria.

Quadro 3 – Elementos Identificativos dos Projectos

Designação do Projecto:	Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico - Açores	Empreitada de construção do Sistema Terminal da Aerogare da Ilha do Pico.
Caracterização:	Os trabalhos compreendem a ampliação da pista, melhoria de algumas infra-estruturas existentes e aquisição de equipamentos necessários à operacionalidade das grandes aeronaves.	A candidatura engloba a elaboração dos projectos e construção da Aerogare, do parque de estacionamento para viaturas e autocarros, do quartel de bombeiros, do tanque de água para abastecimento das viaturas de combate a incêndios, de uma torre de controlo e da pavimentação da estrada de ligação à estrada regional de acesso ao aeródromo.
Objectivo:	Pretende-se com o projecto proceder à modernização do aeródromo da ilha do Pico, através da ampliação da pista e, consequentemente, a melhoria das condições de operacionalidade, segurança e qualidade de serviço prestados à população daquela ilha.	Dotar a pista do aeroporto da ilha do Pico dos restantes meios necessários para receber adequadamente os passageiros transportados em aeronaves de capacidade superior à dos ATP's, nomeadamente do tipo Boeing 737 e Airbus 320.
Localização:	Ilha do Pico - Açores	Ilha do Pico - Açores
Promotor do Projecto:	SATA Air Açores, SA	SATA Air Açores, SA
Entidade Responsável pela Execução:	SATA Air Açores, SA	SATA Air Açores, SA
Montante do Investimento Previsto:	Candidatura PRODESA 8 923 742 Reprogramação ¹ Candidatura PRODESA 672 997 Total 9 596 739	Candidatura PRODESA 6.739.935
Período de Execução do Projecto:	Previsão Inicial: Ago 2002 a Jun 2003 (11 meses) Última Previsão: Ago 2002 a Dez 2004 (29 meses)	Data de Início: 17/02/2004 Data de Conclusão: 30/09/2005

¹ Este pedido de reprogramação ainda não estava aprovado à data de trabalho de campo (Dez/2004)

Quadro 4 – Financiamento dos Projectos

Designação:	Ampliação da Pista do Aeroporto do Pico	Construção do Sistema Terminal da Aerogare da Ilha do Pico
Código do Projecto:	1.1.20	1.1.31
Âmbito Comunitário:	QCA III, 2000-2006	QCA III, 2000-2006
Programa Operacional:	PRODESA	PRODESA
Sector de Actividade	Transportes Aeroportuários	Transportes Aeroportuários
Eixo Prioritário:	1. Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade Regional (E1)	1. Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade Regional (E1)
Medida:	1.1. Infra-Estruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários (M1.1)	1.1. Infra-Estruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários (M1.1)
Data de Aprovação:	04 de Novembro de 2002	20 de Dezembro de 2004
Investimento Aprovado:	8.923.742	6.739.935
Fontes de Financiamento	Comparticipação FEDER: 7.585.181 Comparticipação ORAA: 1.338.561 Total: 8.923.742	Comparticipação FEDER: 5.728.945 Comparticipação ORAA: 1.010.990 Total: 6.739.935



Quadro 5 – Execução dos Projectos

Projecto	Ampliação da Pista do Aeroporto do Pico	Construção do Sistema Terminal da Aerogare da Ilha do Pico
Dono da Obra:	Governo Regional da RAA	Governo Regional da RAA
Promotor:	SATA Air Açores, SA	SATA Air Açores, SA
Empreiteiro:	Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, Lda	Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, Lda
Plan., Coord. e Fiscalização:	Norma Açores, SA	Norma Açores, SA
Consignação da Empreitada:	Empreitada - 08/Jul/2002	Empreitada - 17/Fev/2004
Recepção Provisória:	30 de Setembro de 2003	-

Quadro 6 – Execução Financeira dos Projectos (valores apurados até Dez/2004)

Unid.: euro

Projecto	Ampliação da Pista do Aeroporto do Pico		Construção do Sistema Terminal da Aerogare da Ilha do Pico	
	Descritivo	Valor	Descritivo	Valor
Transferências para a SATA Air Açores, SA:	Comp. Comunitária	6.462.480,73	Comp. Comunitária	0,00
	Componente ORAA	1.080.000,00	Componente ORAA	200.000,00
	Pagtos Directos do ORAA ¹	521.424,45	Pagtos Directos do ORAA	0,00
	Total	8.063.905,18	Total	200.000,00
Pagamentos efectuados pela SATA Air Açores, SA	Empreitada	7.786.254,61	Empreitada	2.289.606,01
	Fiscalização e Coordenação	86.666,71	Trabalhos a Mais	470.435,70
	Aquisição de Terrenos ²	521.424,45	Revisão de Preços (6%)	166.219,12
	Diversos	95.527,66	Equipamento	0,00
	-	-	Fiscalização	0,00
	-	-	Deslocações/Estadas	451,00
	-	-	Anúncios Concurso Público	12.540,40
	-	-	Outras Despesas	29.002,78
	Despesas Elegíveis	8.489.873,43	Despesas Elegíveis	2.968.255,01
	Despesas Não Elegíveis	0,00	Despesas Não Elegíveis	114,63
Total	8.489.873,43	Total	2.968.369,64	

¹ A aquisição de terrenos foi feita directamente pelo Governo regional, constituindo o seu pagamento uma receita do projecto, afecta à SATA Air Açores

² Estas despesas foram pagas directamente pelo Governo Regional



Capítulo V – Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico

V.1 Objectivos

A ampliação da pista do aeroporto da ilha do Pico visou assegurar as melhores condições de operacionalidade e segurança, bem como uma constante melhoria na qualidade do serviço prestado. Para tal foi necessário efectuar alguns investimentos nas infra-estruturas existentes e na aquisição de novos equipamentos necessários à ampliação da referida pista.

V.2 Caracterização do Projecto

O projecto de investimento consistiu na aquisição de terrenos para permitir a expansão da área de construção da pista, na realização de obras de construção civil essencialmente relacionadas com a ampliação em 427 m, na aquisição de novos equipamentos adequados à nova operacionalidade pretendida e, ainda, na assumpção de outras despesas (estudos, medições, encerramento aeródromo).

Como forma de caracterização das acções envolvidas com o objectivo de serem melhoradas as estruturas do aeródromo, apresentam-se agora alguns indicadores de realização financeira:

Quadro 7 – Indicadores de realização financeira

Designação	Unid.: Euro	
	Valor	%
Terraplanagem	2.519.719,96	31%
Drenagem	265.347,12	3%
Pavimentação	4.447.853,15	54%
Obras Acessórias	167.259,85	2%
Equip. Sinalização e Segurança	106.857,96	1%
Sinalização luminosa (c.v.)	542.578,36	7%
Diversos	116.365,40	1%
Total	8.165.981,80	

V.3 Prazo de Execução

A obra, inicialmente prevista para 11 meses, estendeu-se, pelo menos até à data de trabalho de campo, aos 29 meses.

Em sede de contraditório o responsável da empresa esclareceu que: «5º- *Relativamente à prorrogação do prazo da empreitada de “Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico” e em referência ao ponto IV.2 alínea d) cumpre-nos esclarecer que o mesmo foi prorrogado não só atendendo à adjudicação de trabalhos a mais no valor de 1.186.603,08€ (16,42% do valor da adjudicação inicial), nos termos do nº 2 do Artº 151º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março (“sempre que, por imposição do dono da obra ou em virtude de deferimento de reclamação do empreiteiro, haja lugar à execução de trabalhos a mais, o prazo contratual para a conclusão da obra será prorrogado a requerimento do empreiteiro.”), como também pelo facto de não existir disponibilidade de terrenos à data da consignação e se verificar, à data, mau tempo, o que impossibilitou a execução dos trabalhos.»*



Os argumentos aduzidos pelo responsável da SATA em nada alteram a conclusão do Tribunal, contribuindo apenas para fundamentar o atraso na conclusão da obra.

V.4 Apreciação do Resultado das Verificações

Foi preocupação proceder a uma análise de despesas abrangentes. Para o efeito foram consultados e analisados os documentos justificativos de despesa contabilizada, a saber:

- Designação dos Fornecedores;
- Números e datas das Autorizações de Pagamento;
- Valor de cada Autorização de Pagamento;
- Números e datas dos Autos de Medição;
- Valor de cada Auto de Medição;
- Números e datas das facturas;
- Valor de cada factura;
- Números e datas de recibos;
- Valor de cada recibo.

V.5 Aplicação dos Normativos Nacionais e Comunitários

A candidatura do projecto a Fundos Comunitários foi aprovada e homologada em 4 de Novembro de 2002 com a designação de Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico, tendo sido atribuído o código n.º 1.1.20.

V.6 Contratos de Empreitada

Foi efectuado concurso público, tendo por base a Resolução do Governo Regional n.º 92-A/01, 19 de Julho.

Verificaram-se as respostas/propostas admitidas a concurso, sendo a “Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, Lda.” a que ficou classificada em primeiro lugar, tendo-lhe sido adjudicados, em 25 de Setembro de 2001, os trabalhos de empreitada mediante os contratos a seguir indicados.

Contrato Base Empreitada:

- Assinatura do Contrato.....	19-JUN-2002;
- Visto do Tribunal de Contas.....	3-JUL-2002 (Proc. 123/02);
- Valor do Contrato.....	€ 8 165 981,80 (s/ IVA);
- Prazo de Execução.....	10 Meses;
- Consignação:	08-JUL-2002
- Pagamento: Prestações mensais mediante autos de medição.	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

De acordo com os respectivos despachos, foi autorizada a execução de trabalhos a mais e a menos.

Os aspectos relevantes do adicional ao contrato inicial são os seguintes:

1º Contrato Adicional:

- Assinatura do Adicional ao Contrato.....	23-ABR-2003
- Visto do Tribunal de Contas.....	Isento de Visto (Proc.054/03) ²
- Valor do Contrato.....	€ 360 374,21 (s/ IVA)
- Prazo de Execução.....	prolonga-se mais 15 dias
- Dotação Financeira: Inscrição no Cap. 40, Programa 14; projecto 03, CE 08.02.03E do ORAA.	

2ª Contrato Adicional:

- Assinatura do Adicional ao Contrato.....	22-SET-2003;
- Visto do Tribunal de Contas.....	N/ sujeito a visto
- Valor do Contrato.....	€ 0,00 (s/ IVA);
- Prazo de Execução.....	prolonga-se até 30-SET-2003.

V.7 Contrato de Fiscalização

O processo de selecção adoptado foi o de consulta a quatro entidades: Norma Açores, SA; Gabinete 118; Consulmar e Eng. Tavares Vieira.

Os concorrentes Consulmar e Eng. Tavares Vieira não apresentaram propostas. Os concorrentes Norma Açores e Gabinete 118 apresentaram propostas nos valores de €1 200,00 e €8 000,00, respectivamente, sendo a empresa Norma Açores, SA a vencedora, tendo-lhe, assim, sido adjudicados os serviços de fiscalização, planeamento e coordenação da empreitada.

² Pela alínea a) do art. 47.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto.



V.8 Financiamento do Projecto

Conforme já referido anteriormente a cobertura financeira do presente projecto resultou de uma componente comunitária e outra do ORAA, de acordo com o quadro resumo, tendo já sido recebidos os seguintes montantes:

Financiamento Total do Projecto (Até Dez/2004)		<i>Unid.: Euro</i>
Origem Receitas	Valor	
Transferências do PRODESA	6.462.480,73	
Transferências do ORAA	1.080.000,00	
Receitas das Desp. Aq. Terrenos Pagas pelo GR	521.424,45	
Total do Financiamento	8.063.905,18	

V.9 Fundos Comunitários

Dos apoios comunitários, verificaram-se as seguintes transferências:

Transf. PRODESA (Até Dez / 2004)				<i>Unid.: Euro</i>
Tranches Recebidas				
Nº	AP nº	Data	Valor	
1ª	12.079	13-Jan-03	424.206,98	
2ª	1.354	18-Mar-03	650.000,00	
3ª	3.713	22-Mai-03	1.000.000,00	
4ª	4.243	4-Jun-03	886.730,60	
5ª	7.491	25-Set-03	765.283,25	
6ª	10.058	28-Nov-03	1.597.198,77	
7ª	10.633	16-Dez-03	982.278,75	
8ª	208	29-Jan-04	156.782,38	
Total Recebido			6.462.480,73	

Nota: AP, significa Autorização Pagamento.

V.10 Fundos do ORAA

Do financiamento proveniente do ORAA, têm-se as seguintes transferências:

Financiamento Transf. ORAA (Até Dez / 2004)				<i>Unid.: Euro</i>
Transf. Recebidas do Governo Regional				
Nº	AP nº	Data	Valor	
1ª	8.943	27-Dez-02	980.000,00	
2ª	8.706	19-Jan-04	100.000,00	
Total Recebido			1.080.000,00	

Nota: AP, significa Autorização Pagamento.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

V.11 Execução Financeira

A execução financeira do projecto inclui os pagamentos efectuados até à data do trabalho de campo realizado na SATA Air Açores, isto é, até Dezembro de 2004.

O quadro seguinte resume as despesas do projecto, agregadas segundo a sua natureza, a saber:

Resumo do Projecto: Ampliação da Pista do Pico - Proj. 1.1.20

Tipo de Trabalhos (processado até Dez/2004)		Valores (em euros e percentagem)			
Empreitada	Trabalhos Previstos	7.226.523,39	85 %		
	Trabalhos Adicionais	250.002,80	3 %	7.786.254,61	92 %
	Revisão Preços	309.728,42	4 %		
Fisc. Coord. Planeamento	Trabalhos Previstos	86.666,71	1 %	86.666,71	1 %
Outras	Aquisição Terrenos	521.424,45	6 %	616.952,11	7 %
	Diversas	95.527,66	1 %		
Total do Projecto				8.489.873,43	

Apresentam-se agora os elementos referentes à facturação, em função dos tipos de trabalhos realizados.

V.12 Encargos de Construção

As despesas tidas com a construção da empreitada foram as seguintes:

V.12.1 Trabalhos Previstos

Projecto Ampliação da Pista do Pico - Proj. 1.1.20

Construtor Tecnovia Açores, Lda

Trabalhos Trabalhos Previstos

Unid.: Euro

Factura			Recibo (b)		Obs.	FC (a)	Valor (c/ IVA e s/ CGA)
N.º	Data	Auto Med.	N.º	Data			
836	30-Ago-02	1ª Auto Med.	16023	04-Dez-02		1º	561.450,42
852	30-Set-02	2ª Auto Med.	22745	10-Jan-03		2º	701.802,35
898	31-Out-02	3ª Auto Med.	27788	05-Fev-03		3º	533.924,38
960	29-Nov-02	4ª Auto Med.	32262	13-Mar-03		4º	873.603,46
994	20-Dez-02	5ª Auto Med.	2737	01-Mar-03	(c)	5º	536.358,32
1024	31-Jan-03	6ª Auto Med.	36591	17-Abr-03		6º	689.249,04
1085	28-Fev-03	7ª Auto Med.	48035	15-Mai-03		7º	997.874,88
1100	31-Mar-03	8ª Auto Med.	46860	01-Jul-03		8º	1.041.666,58
1150	30-Abr-03	9ª Auto Med.	49619	22-Jul-03	(d)	9º	908.834,58
1178	31-Mai-03	10ª Auto Med.	53490	25-Ago-03		10º	608.167,20
1218	30-Jun-03	11ª Auto Med.	56708	19-Set-03		11º	277.485,15
5064	31-Jul-03	12ª Auto Med.	59990	14-Out-03		12º	399.422,45
Total do Valor com IVA (13%) e sem CGA (0,5%)							8.129.838,81
Total do Valor sem IVA (13%) e com CGA (0,5%)							7.226.523,39
Total das Despesas com Trabalhos Previstos							7.226.523,39

Notas:

(a) FC significa despesa sujeita a financiamento comunitário (PRODESA), sendo que o n.º corresponde ao pedido de pagamento e a letra R ao pedido de reprogrmação;

(b) A data e o número assinalados referem-se ao documento de quitação emitido pela empresa de factoring;

(c) Informação relativa ao recibo obtida em sede de contraditório;

(d) Este documento de quitação comprova, também, o pagamento da factura referente ao 1º Rev. de Preços.



V.12.2 Trabalhos não Previstos

Projecto Ampliação da Pista do Pico - Proj. 1.1.20
Construtor Tecnovia Açores, Lda
Trabalhos Trabalhos A Mais *Unid.: Euro*

Factura			Recibo (b)		Obs.	FC (a)	Valor (c/ IVA e s/ CGA)
N.º	Data	Auto Med.	N.º	Data			
1220	30-Jun-03	1º A. M. Trab. a Mais	56708	19-Set-03		R	82.047,27
1263	30-Ago-03	2º A. M. Trab. a Mais	67136	09-Dez-03		R	56.416,04
1333	30-Set-03	3º A. M. Trab. a Mais	70537	05-Jan-04		R	142.789,84
Total do Valor com IVA (13%) e sem CGA (0,5%)							281.253,15
Total do Valor sem IVA (13%) e com CGA (0,5%)							250.002,80
Total das Despesas com Trabalhos Previstos							250.002,80

Notas:

(a) FC significa despesa sujeita a financiamento comunitário (PRODESA), sendo que o n.º corresponde ao pedido de pagamento e a letra R ao pedido de reprogramação;

(b) A data e o número assinalados referem-se ao documento de quitação emitido pela empresa de factoring;

V.12.3 Revisão Preços

Projecto Ampliação da Pista do Pico - Proj. 1.1.20
Construtor Tecnovia Açores, Lda
Trabalhos Revisão de Preços *Unid.: Euro*

Factura			Recibo (b)		Obs.	FC (a)	Valor (c/ IVA e s/ CGA)
N.º	Data	Auto Med.	N.º	Data			
4919	30-Abr-03	1º Revisão Preços	49619	22-Jul-03	(c)	9º	148.438,38
5103	31-Jul-03	2º Revisão Preços	61455	22-Out-03		13º	200.006,09
Total do Valor com IVA (13%) e sem CGA (0,5%)							348.444,47
Total do Valor sem IVA (13%) e com CGA (0,5%)							309.728,42
Total das Despesas com Trabalhos Previstos							309.728,42

Notas:

(a) FC significa despesa sujeita a financiamento comunitário (PRODESA), sendo que o n.º corresponde ao pedido de pagamento e a letra R ao pedido de reprogramação;

(b) A data e o número assinalados referem-se ao documento de quitação emitido pela empresa de factoring;

(c) Este documento de quitação comprova, também, o pagamento da factura referente ao 9º Auto de Medição de Trabalhos Previstos.



V.13 Encargos de Fiscalização, Coordenação e Planeamento

No que concerne à fiscalização, coordenação e planeamento da empreitada, foram despendidas as seguintes verbas:

Projecto Ampliação da Pista do Pico - Proj. 1.1.20
Fisc. Coord. e Plan. Norma Açores, Sa
Trabalhos Honorários de Fiscalização *Unid.: Euro*

Factura			Recibo		Obs.	FC (a)	Valor (c/ IVA)
N.º	Data	Honorários	N.º	Data			
657	31-Out-02	Fiscalização Out-02	385	15-Jan-03		2º	7.533,34
690	30-Nov-02	Fiscalização Nov-02	449	21-Fev-03		3º	7.533,34
775	30-Dez-02	Fiscalização Dez-02	480	18-Mar-03		4º	7.533,34
846	31-Jan-03	Fiscalização Jan-03	563	24-Abr-03		7º	7.533,34
913	28-Fev-03	Fiscalização Fev-03	575	30-Abr-03		7º	7.533,34
972	31-Mar-03	Fiscalização Mar-03	626	17-Jun-03		9º	7.533,34
1021	30-Abr-03	Fiscalização Abr-03	640	17-Jul-03		9º	7.533,34
1062	31-Mai-03	Fiscalização Mai-03	683	08-Ago-03		11º	7.533,34
1089	30-Jun-03	Fiscalização Jun-03	716	30-Set-03		12º	7.533,34
1161	31-Jul-03	Fiscalização Jul-03	761	30-Out-03		13º	7.533,34
1214	29-Ago-03	Fiscalização Ago-03	791	14-Nov-03		R	7.533,34
1287	30-Set-03	Fiscalização Set-03	862	30-Dez-03		R	7.533,34
1359	31-Out-03	Fiscalização Out-03	919	30-Jan-04		R	7.533,34
Total do Valor com IVA (13%)							97.933,38
Total do Valor sem IVA (13%)							86.666,71
Total das Desp. c/ Hon. de Fiscal., Coord. e Plan. da Empreitada							86.666,71

Notas:

(a) FC significa despesa sujeita a financiamento comunitário (PRODESA), sendo que o n.º corresponde ao pedido de pagamento e a letra R ao pedido de reprogrmação;



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

V.14 Aquisição de Terrenos

Relativamente aos encargos com a aquisição de terrenos, foram despendidas as seguintes verbas:

Projecto Ampliação da Pista do Pico - Proj. 1.1.20
Vendedores Diversos
Trabalhos Aquisição Terrenos *Unid.: Euro*

Fornecedor	m ²	Folha Processamento (c)		Aut. Pagt ^o		Obs.	FC (a)	Valor
		N.º	Data	N.º	Data			
M ^a Silveira+M ^a Garcia	420	798	2002	?	?	(b)	R	840,00
Eduardo L. Pacheco	1.300	798	2002	?	?	(b)	R	19.500,00
Herd At ^o Faria	165	798	2002	?	?	(b)	R	2.062,50
M ^a Lurdes Silveira	3.881	799	10-Jul-02	6431	19-Jul-02		16º	8.732,25
J. Gonçalves Martins	8.824	799	10-Jul-02	6431	19-Jul-02		16º	17.648,00
Herd J.F. Costa júnior	3.044	799	10-Jul-02	6431	19-Jul-02		16º	4.566,00
Lomelino V. da Rosa	8.460	799	10-Jul-02	6431	19-Jul-02		16º	24.170,00
Herd J. F. Junior	33.954	1058	30-Ago-02	8612	26-Set-02		16º	65.908,00
Maunel M. Vargas	1.270	1058	30-Ago-02	8612	26-Set-02		16º	19.050,00
M ^a F. S. Mateus	5.926	1058	30-Ago-02	8612	26-Set-02		16º	4.444,50
M ^a F. S. Mateus		1058	30-Ago-02	?	?	(b)	R	14.675,50
Herd J. F. Rosa	798	1058	30-Ago-02	8612	26-Set-02		16º	598,50
At ^o G. Ávila	1.171	1460	2002	?	?	(b)	R	17.565,00
SITA, Lda	3.452	1058	30-Ago-02	8612	26-Set-02		16º	2.589,00
SITA, Lda		385	2003	?	?	(b)	R	4.315,00
J. Gonçalves Martins	19.786	863	2003	?	?	(b)	R	39.572,00
Lomelino V. da Rosa	19.550	864	2003	?	?	(b)	R	39.100,00
Alberto F. Mateus	6.117	1050	11-Nov-03	9850	14-Nov-03		16º	51.668,00
Antero J. M. Serpa	4.178	1138	2003	?	?	(b)	R	14.988,00
Fern. F. Bettencourt	2.789	111	2004	?	?	(b)	GR	20.602,31
J. L. C. Canha	35.037	449	2004	?	?	(b)	GR	105.111,00
Ant ^o M. da Terra	1.159	837	2004	?	?	(b)	GR	12.671,56
Herd J. R. Serpa	961			Não Aplicável		(d)	GR	10.747,56
M ^a F. Silveira	2.435			Não Aplicável		(d)	GR	20.299,77
Total m²	164.677							

Total das Despesas com Aquisição Terrenos

521.424,45

Notas:

- (a) FC significa despesa sujeita a financiamento comunitário (PRODESA), sendo que o n.º corresponde ao pedido de pagamento e a letra R ao pedido de reprogramação. A indicação GR significa a assumpção de 100% de financiamento pelo Governo Regional;
- (b) Os elementos assinalados não estavam disponíveis para consulta, durante o trabalho de campo;
- (c) Despesas processadas e pagas pelo orçamento do Plano da Direcção Regional de Transportes e Comunicações;
- (d) Valores provisórios, porque ainda não estava celebrado o acordo entre as partes.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

V.15 Outras Despesas

Foram imputadas a este projecto outras despesas necessárias à sua execução, nomeadamente:

Fornecedor	Factura		Serviços Prestados	Recibo		Obs.	FC (a)	Valor (S/ IVA)
	n.º	Data		n.º	Data			
Carlos Vieira, Lda	3010084	28-Jan-03	Encadernação	?	?	(b)	R	926,94
Monza, Lda	1095	7-Jul-03	Cabo	833	2-Jul-03		R	5.840,00
Inst.Geog.Port.	4716	1-Jul-03	Coordenadas Geog.	4962	30-Set-03		R	9,45
Fernando Amaral	101	18-Jul-03	Transporte Material	101	18-Jul-03		R	31,08
Zecauro	355	31-Jul-03	Inspeção Pista	?	?	(b)	R	400,00
Força Aérea	132/03	18-Ago-03	Transporte Equip.	TRB	11-Nov-03		R	8.437,00
Inst.Geog.Port.	230137	23-Set-03	Vértice Lagido	230189	4-Dez-03		R	2.675,78
Serinima, Lda	2431	24-Nov-03	Placas p/ Vedação	2431	24-Nov-03		R	2.227,50
Lisus	2845	30-Nov-03	Pastas Arquivo	TB152453	12-Fev-04		R	27,00
Inst.Meteorologia	231893	22-Dez-03	Declinação Magnética	206281	16-Mar-04	(d)	R	4.485,20
Lab.Reg. Eng.Civil	GR 533/03	20-Jan-04	Pavimento - 50%	GR 533/03	20-Jan-04		R	13.500,00
Lab.Reg. Eng.Civil	GR 2190	23-Abr-04	Pavimento - 50%	GR 2190	23-Abr-04		R	13.500,00
Consulmar Aç, Lda	84/2004	30-Jun-04	Hon.Peças Desenhadas	84	30-Jun-04	(d)	R	75,00
SATA Dctº Interno	DC 340030	Jan a Abr-03	Transporte Passageiros Encerram. Aeroporto		Não aplicável	(c)	GR	43.392,71

Total das Despesas com Fornecimentos Diversos **95.527,66**

Notas:

- (a) FC significa despesa sujeita a financiamento comunitário (PRODESA), sendo que o n.º corresponde ao pedido de pagamento e a letra R ao pedido de reprogrmação. A indicação GR significa a assumpção de 100% de financiamento pelo Governo Regional;
- (b) Os elementos assinalados não estavam disponíveis para consulta, durante o trabalho de campo, devido à logística de arquivamento dos serviços da SATA Air Açores;
- (c) Esta despesa tem como suporte os bilhetes de transportes marítimos para a ilha do Pico aquando do encerramento do aeroporto e estão documentados através de uma relação interna da SATA Air Açores.
- (d) Informação relativa ao recibo obtida em sede de contraditório;

V.16 Execução Física

Os elementos de realização física da empreitada são os que se apresentam nos quadros constantes do Anexo 1.

No que respeita aos trabalhos previstos, constata-se que foram executados na totalidade, quanto aos não previstos verifica-se que a sua execução estava em 69%, conforme se pode observar no Anexo 1.



V.17 Ponto de Situação

V.17.1 Cobertura do Investimento

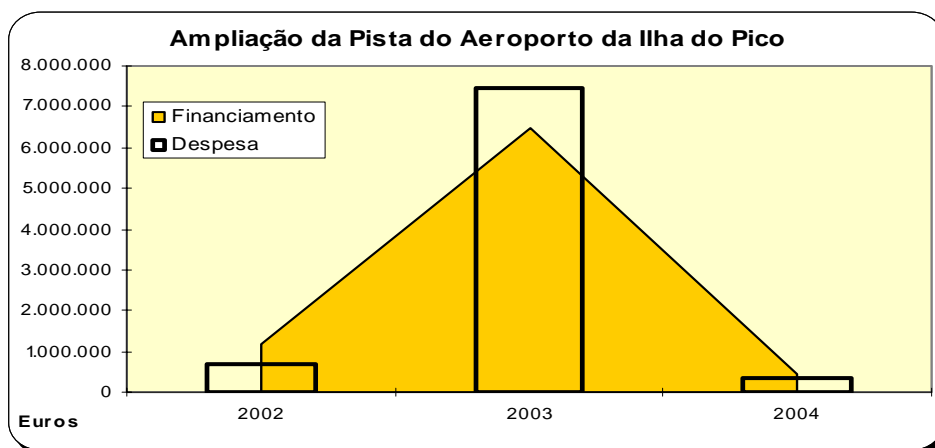
O resumo seguinte relaciona os recebimentos e pagamentos associados ao projecto, evidenciando a cobertura financeira por cada ano.

Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico		<i>Unid.: Euro</i>		
Anos	2002	2003	2004	
Fundos Comunitários (1)	0	6.305.698	156.782	
Fundos ORAA:				
Parte Não Financ. Comunidade (2)	980.000	0	100.000	
Pagt ^{os} . Despesas (Aq. Terrenos) (3)	202.349	149.643	169.432	
Total de Receitas (4) = (1)+(2)+(3)	1.182.349	6.455.341	426.215	
Receitas Acumuladas	1.182.349	7.637.691	8.063.905	
Despesas do Projecto (5)	701.416	7.453.847	334.610	
Total da Despesa (6) = (5)	701.416	7.453.847	334.610	
Despesas Acumuladas	701.416	8.155.263	8.489.873	
Cobertura Receitas / Despesas (Ano)	€	480.933	-998.505	91.604
	%	169%	87%	127%
Cobertura Receitas / Despesas (Acumuladas)	€	480.933	-517.572	-425.968
	%	169%	94%	95%

Nota: Valores sem IVA

Como se pode verificar, só em 2002 é que a SATA apresenta um “superávit” de tesouraria do projecto, porquanto as receitas acumuladas superavam 69% das despesas desse ano, situação que se inverteu nos dois anos seguintes, originando necessidades de financiamento da ordem dos 426 mil euros no final do ano de 2004.

Esta situação pode ser constatada de forma mais clara através do gráfico.





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

V.17.2 Realização Física

O quadro abaixo resume os trabalhos que ainda estavam por executar:

1 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos A Mais - A executar					Unid.: Euro				
Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Jun/03)		A Executar (Em Dez/04)			
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%	
TRABALHOS A MAIS	6	Abertura e tapamento de encaminhamento a executar entre o maciço das luminárias equipamento até à caixa (CP) mais próxima a executar em tubo PEAD/ ERFE D 63mm (travessia ST-II) incluindo fornecimento e instalação (preço contratual artº 6.1.2)	m	15,01	500,00	7.505,00	500,00	7.505,00	100%
	7.1.1	Em betão betuminoso sobre pavimentos existentes aplicado em camada única, com função de regularização e /ou reperfilamento, e desgaste. (Preço contratual, artº 3.3.3.2	ton	46,21	5.000,00	231.050,00	1.446,62	66.848,31	29%
	8.1	Vedação com postes de betão em rede de malha elástica constante plastificada de 3 fiadas de arame farpado incluindo a execução do maciço de fundação dos postes, do lintel de ligação entre os postes e ainda a remoção e colocação em depósito a indicar pela fiscalização da obra(preço contratual, artº 4.1.1)	m	35,39	230,00	8.139,70	82,00	2.901,98	36%
	10.2.2	Colocação em vazadoiro, incluindo carga, transporte, espalhamento e eventual indemnização por depósito, regularização dos taludes de escavação e ainda prévia regularização e compactação do fundo de caixa de pavimento em escavação (preço contratual artº 1.	m3	3,22	10.294,05	33.115,96	10.294,05	33.118,02	100%
Total dos Trabalhos A Mais					279.810,66		110.373,31		
Totais					279.810,66		110.373,31		

Os trabalhos que ainda estavam por executar, com referência ao mês de Dezembro de 2004, referem-se aos “Trabalhos Não Previstos”, descritos no quadro supra como “Trabalhos A Mais”, estimados em 110 mil euros.



Capítulo VI – Sistema Terminal do Aeródromo da Ilha do Pico

VI.1 Caracterização do Projecto

Conforme já atrás se fez menção, o projecto consiste na construção de uma nova aerogare, de um novo parque de estacionamento para viaturas e autocarros, de um quartel de bombeiros, de um tanque de água para abastecimento das viaturas de combate a incêndios, de uma nova torre de controlo e da pavimentação da estrada de ligação à estrada regional de acesso ao aeroporto, e surge na sequência do projecto “Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico”.

VI.2 Objectivos

Os objectivos encontram-se especificados pelos diferentes tipos de construções:

1 – Aerogare do Aeródromo da Ilha do Pico

“Na primeira fase de utilização da aerogare prevê-se que nos períodos de ponta esta infraestrutura possa permitir a assistência simultânea de dois aviões do tipo ATP, dedicados ao tráfego inter-ilhas, e a um avião do tipo A320, dedicado ao tráfego com o exterior do arquipélago. Vão existir áreas separadas para Chegadas Internacionais fora do espaço Shengen, incluindo controlo de passaportes e instalações para entidades oficiais (S.E.F., Polícia e Alfândega)”

2 – Parque de Estacionamento

“O parque, nesta fase, irá permitir o estacionamento de aproximadamente 150 viaturas ligeiras e 6 viaturas pesadas. Contempla igualmente o sistema de iluminação pública adequada e sistema de barreiras de controlo de acessos e caixa de pagamento.”

3 – Aquartelamento de bombeiros

“Foi dimensionado um edifício para bombeiros e um depósito de água de acordo com a regulamentação vigente adequados ao tipo de aeronaves previsto. A área coberta do aquartelamento de bombeiros irá permitir o estacionamento simultâneo de 3 viaturas de bombeiros adequadas às operações com o tipo de aeronaves indicadas no ponto 1 deste anexo, 1 viatura de desencarceramento e uma ambulância. Estão previstas instalações para o pessoal, nomeadamente sala de estar, gabinete, sala de reuniões e sanitários, com balneário e cacifos. Está previsto, ainda, um armazém para depósito de material, nomeadamente material de combate a incêndios.”

4 – Torre de Controle

“A localização da Torre de Controle permite uma boa visualização da pista do Aeroporto e provida de intercomunicação directa ao edifício dos Bombeiros (Crash Alarme) e da



Aerogare (Operações Aeroportuárias). Contempla também sala de estar, gabinete, sala para os serviços de meteorologia, sala de controle e IS de apoio.”

5 – Repavimentação

“Repavimentação dos acessos que permitem a ligação da estrada regional à aerogare, ao parque de estacionamento e à zona envolvente da aerogare, incluindo os acessos interiores.”

6 – Outros Trabalhos

“Estão incluídos na empreitada todos os desvios e ligação às redes públicas de abastecimento de água, energia eléctrica e de telecomunicações necessárias, bem como a demolição da actual aerogare após a entrada em funcionamento da nova aerogare.”

VI.3 Prazo de Execução

A empreitada estava prevista ser realizada em 14 meses. No entanto, com a celebração do 1.º Adicional ao Contrato, o prazo prorrogou-se por mais um mês, sendo assim, o prazo de execução previsto de 15 meses.

VI.4 Documentos analisados

Foram consultados e analisados os documentos justificativos da despesa contabilizada, nomeadamente:

- Números e datas dos Autos de Medição;
- Valor de cada Auto de Medição;
- Números e datas das facturas;
- Valor de cada factura;
- Números e datas de recibos;
- Valor de cada recibo.

VI.5 Aplicação dos Normativos Nacionais e Comunitários

A candidatura do projecto a Fundos Comunitários foi aprovada e homologada a 20 de Dezembro de 2004 com a designação de Construção do Sistema Terminal da Aerogare da ilha do Pico, tendo sido atribuído o código n.º 1.1.31.

VI.6 Contrato de Empreitada de Construção do Sistema Terminal do Aeródromo da Ilha do Pico

A Cláusula 18.^a do Contrato de Concessão da Exploração dos Aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge, e Aerogare das Flores, atribui à SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, SA, – a responsabilidade pela proposta de construção de novas infra-estruturas, fundamentada em critérios de gestão de tipo empresarial, cujos projectos de execução são da responsabilidade da Região.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

A Resolução n.º 14/2003, de 20 de Fevereiro, alterada pela Resolução n.º 76/2003, de 12 de Junho, ambas da Presidência do Governo, autorizou a SATA Air Açores a lançar **Concurso Público** com vista à adjudicação da concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do Aeroporto da Ilha do Pico, pelo valor de € 4 000 000 (sem IVA), e delegou competências no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, para aprovar o processo de concurso e praticar todos os actos que nos termos da lei sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.

Pelo Despacho n.º 529/2003, de 13 de Junho, do Secretário Regional da Economia, foram subdelegados no Conselho de Administração da SATA Air Açores, SA, os poderes para aprovar o processo de concurso, bem como praticar os restantes actos atinentes ao **Concurso Público** com vista à adjudicação da concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do Aeroporto da Ilha do Pico, que, nos termos da lei, fossem cometidos à entidade adjudicante.

O prazo de apresentação das propostas foi fixado em 30 dias consecutivos³, com início a 02/07/03. Posteriormente, as empresas Marques, S.A e Ediçor, S.A., ambas a 07/07/03, e a Zagope, S.A., a 16/07/03, solicitaram a prorrogação do prazo de entrega das propostas, alegando complexidade da obra (por incluir a concepção do projecto) e o período de férias em curso. Os pedidos foram indeferidos, com o seguinte fundamento “*Não estamos (Conselho de Administração da SATA) autorizados a conceder prorrogações de prazo nesta empreitada*”⁴.

Conforme a acta do Acto Público, de 13 de Agosto⁵, foi admitida a proposta da **Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, Lda.**, não tendo existido propostas excluídas. Em suma, apenas uma empresa apresentou proposta a este concurso, situação que reforça a percepção, segundo a qual o prazo de apresentação de candidaturas – ainda que tenha respeitado o prazo mínimo previsto na lei – foi insuficiente, pelo que incumpriu a previsão do artigo 83.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03.

De acordo com o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, de 22 de Agosto de 2003, a proposta apresentada pela **Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, Lda.**, foi considerada inaceitável, pelo facto da mesma ser no valor de € 6 041 200, ou seja, 51% superior ao valor fixado para efeitos do concurso € 4 000 000, donde, foi proposto por unanimidade que não se efectuasse a adjudicação⁶.

A Resolução n.º 101-A/2003, de 28 de Agosto, da Presidência do Governo, aprovou o Relatório de Análise de Propostas, e autorizou a SATA Air Açores, SA, a lançar **Concurso por Negociação** com vista à adjudicação da concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do Aeródromo da Ilha do Pico, pelo valor de

³ Cfr. ponto 6, alínea a), do anúncio, publicado no *Diário da República*, III série, n.º 149, de 1 de Julho de 2003, fls. 13 505 a 13 506.

⁴ De fls.566 a fls. 574.

⁵ Por aviso, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 31, de 03/08/05, foi efectivamente prorrogado o prazo de apresentação das candidaturas até 12/08/03, em virtude de não ter sido possível ao dono da obra prestar os esclarecimentos solicitados pela Tecnovia Açores, Lda., dentro do prazo fixado no n.º 1 do artigo 81.º do DL n.º 59/99, de 02/03.

⁶ Nos termos do artigo 107.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

€ 4 000 000 (sem IVA), e delegou competências no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, para aprovar o processo de concurso e praticar todos os actos que nos termos da lei fossem cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.

Pelo Despacho n.º 710/2003, de 28 de Agosto, do Secretário Regional da Economia, foram subdelegados no Conselho de Administração da SATA Air Açores, SA, os poderes para aprovar o processo de concurso, bem como praticar os restantes actos atinentes ao **Concurso por Negociação** com vista à adjudicação da concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do Aeroporto da Ilha do Pico, que, nos termos da lei, fossem cometidos à entidade adjudicante.

Através da Resolução n.º 139/2003, de 20 de Novembro, da Presidência do Governo, foi autorizada a adjudicação da empreitada à empresa **Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, Lda.**, pelo valor de € 5 399 667 (sem IVA).

Contrato de Empreitada

Assinatura do Contrato	16 de Janeiro de 2004
Valor do Contrato	5.399.667 € (sem IVA)
Prazo de Execução	14 meses
Consignação	17 de Fevereiro de 2004
Regime Empreitada	Preço global
Pagamento	Prestações variáveis

O concurso por negociação tem natureza de **concurso** na medida em que, em regra, é precedido por publicação de anúncio, com vista à qualificação dos concorrentes, em livre concorrência.

A publicação do anúncio de qualificação dos concorrentes não é obrigatória, na previsão constante do artigo 134.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que fundamentou *in casu* o concurso por negociação. Refere essa norma que a conversão do concurso público em concurso por negociação é admissível quando as propostas apresentadas em concurso público ou limitado sejam irregulares ou inaceitáveis e o concurso por negociação se destine à execução da mesma obra, em condições substancialmente idênticas (sublinhado nosso).

Ou seja, dada a ligação entre os dois procedimentos, com identidade do objecto da empreitada, a concorrência proporcionada pelo concurso público legitima agora a restrição do núcleo dos concorrentes.

Contudo, no caso em apreço, a SATA não podia adoptar um concurso por negociação na presença de uma única proposta, porquanto a lei exige um mínimo de três propostas em análise, nos termos do regime previsto no artigo 47.º, n.º 4, do *cit.* Decreto-Lei n.º 59/99.

Refira-se, ainda, que o argumento apresentado para a não adjudicação da 1.ª proposta – preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso⁷ – também poderia ter sido

⁷ Nos termos do artigo 107, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

utilizado no 2.º procedimento, uma vez que a segunda proposta ultrapassou em 35% o preço base⁸.

Conforme se alcança pela leitura das actas das negociações, foram solicitadas pela SATA alterações à proposta apresentada, tais como: redução das zonas afectas aos serviços alfandegários, de meteorologia e dos bombeiros, abolição de corredores e alas, bem como do restaurante na zona de embarque, exigência de uma nova solução mais económica para a torre de controlo, etc.

Todavia, considerando a natureza da obra – concepção do projecto e construção – afigura-se que essas alterações propostas não prejudicaram a manutenção das condições previstas no *Anexo B – Termos de Referência* ao Caderno de Encargos.

Assim, pode concluir-se que, sob a denominação de *concurso por negociação*, o procedimento efectivamente utilizado foi o do **ajuste directo**. Contudo, a norma constante do artigo 136.º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderia ter conferido enquadramento legal a esse procedimento.

Em sede de contraditório, foi apresentada a seguinte arguição:

“(…) à luz do preceituado no n.º1 do artigo 47 do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março foi, de facto, realizado um concurso público.

7º- No entanto, apenas foi apresentada uma proposta.

8º- Proposta esta que não preenchia os requisitos legais.

9º- Sendo a proposta considerada inaceitável, adoptou-se o procedimento do “concurso por negociação”, baseado no disposto da alínea a) do n.º1 do Artigo 134º do Decreto-lei 59/99 de 2 de Março.

10º- Concluiu o Tribunal de Contas, no seu mui respeitoso relatório, que esta adopção não poderia ser feita na presença de uma única proposta, porquanto o regime previsto no Artigo 47º n.º4 do Decreto Lei 57/99 exige um mínimo de três propostas em análise.

11º- Contudo, foi nosso prévio entendimento que a alínea a) do n.º1 do preceito legal 134º do mesmo Decreto-Lei, não especifica a obrigatoriedade de haver um número mínimo de propostas para aplicar o procedimento “concurso por negociação”, pelo que não impunha aplicabilidade do já citado n.º4 do mesmo artigo 47º. Assim não o entendeu o competente Tribunal.

12º- De qualquer modo, mesmo que assim não se entenda sempre se dirá que poderia a SATA recorrer ao procedimento do “ajuste directo”, tal como também foi equacionado pelo douto Tribunal.

13º- Na verdade, este tipo de procedimento está consagrado no artigo 136º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, o qual elenca as situações nas quais deve ser aplicado o ajuste directo.

14º- Nos termos da alínea a) do referido artigo, quando em concurso público ou limitado, aberto para a adjudicação de uma obra, não houver sido apresentada nenhuma proposta ou qualquer proposta adequada e o contrato se celebre em condições substancialmente idênticas

⁸ Neste sentido, refira-se a jurisprudência do Tribunal de Contas, nomeadamente o Acórdão do n.º 89 /03 – 21.Ago.03 – 1ªS/SS, in www.tcontas.pt.



às estabelecidas para efeitos do concurso, é possível a entidade socorrer-se do procedimento de ajuste directo.

15º- Ora, no caso “sub júdice” houve apenas uma proposta e esta não estava adequada e conforme à Lei.

16º- Pelo que, poderia a SATA ter lançado mão do procedimento de ajuste directo o que levaria aos mesmos procedimentos, consequências e o resultado que veio a verificar-se.

17º- Assim, e no que concerne ao tipo de procedimento adoptado, o interesse público não foi prejudicado e acabaram por ser cumpridos os necessários requisitos legais.»

Quanto vem de se expor revela que o Serviço equacionou a excepção prevista no artigo 134.º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, desagregada da norma prevista no artigo 47.º, n.º 4 do mesmo diploma.

Conforme já foi referido, o normativo constante do artigo 134.º dispensa a primeira fase do concurso por negociação – publicação de anúncio aberto a todos os candidatos. Contudo, na segunda fase do procedimento – consubstanciada na negociação em sentido estrito – é imperativa a existência de uma concorrência mínima, condição não preenchida *in casu* face à presença de uma única proposta.

Pese embora a possibilidade legal de recurso ao ajuste directo, comprovou-se a preterição das normas próprias do procedimento pré-contratual efectivamente escolhido pelo dono da obra.

O 1.º Adicional ao Contrato relativo ao “Concurso Público com vista à Adjudicação da Concepção, Projectos de Execução e respectiva Empreitada de Construção do Sistema Terminal do Aeroporto da Ilha do Pico”, foi autorizado pela Resolução n.º 82/2004, de 24 de Junho, da Presidência do Governo.

1.º Contrato Adicional

Assinatura do Contrato	25 de Junho de 2004
Valor do Contrato	550.000 € (sem IVA)
Prazo de Execução	Prazo prorrogado por mais um mês, perfazendo o total de 15 meses

Os trabalhos a mais resultaram do “*projecto de execução da referida empreitada não prever a modelação do terreno, nomeadamente desmatamentos, arranque e corte de arbustos, desenraizamentos, decapagem da camada vegetal, escavações, aterros compactados, transporte e vazadouro das desmatamentos, dos arbustos, dos desenraizamentos e da camada vegetal.*”

À data em que foram autorizados, estes trabalhos já se encontravam totalmente realizados⁹.

Ainda que se possa admitir a conveniência do dono da obra em adjudicar os trabalhos de modelação por serem *imprescindíveis à execução da obra*¹⁰, não resulta da fundamentação

⁹ Cfr. Acta da reunião de obra n.º 07, de 08/06/04, de fls. 721 a fls. 722.

¹⁰ Cfr. Preambulo da Resolução n.º 82/2004, de 24 de Junho.



apresentada a **circunstância imprevista** que justifique a adjudicação posterior desses trabalhos, conforme exige o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março¹¹.

A não inclusão no contrato inicial dos trabalhos agora em análise deve-se apenas ou a um deficiente planeamento ou a uma opção tardia do dono da obra. Para mais, o argumento da manutenção dos preços da empreitada de Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico¹², também não colhe, na medida em que da comparação dos mapas de preços unitários das duas empreitadas apenas no trabalho relativo à *desmatação geral do terreno existente para implantação*, com um preço unitário de € 0,60, e um preço total de € 8 700, existe alguma paridade de preços.

O recurso à figura dos *trabalhos a mais*, sem que estejam reunidos todos os pressupostos do referido artigo 26.º, equivale à adopção de um procedimento por ajuste directo.

Considerando o valor da despesa envolvida – € 550 000 – o procedimento legalmente devido seria o do concurso público, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não se tendo, por conseguinte, assegurado o princípio da concorrência.

A SATA não apresentou qualquer justificação para a preterição do procedimento legalmente devido, quando foi interpelada para tal em sede de contraditório.

VI.7 Contrato de Prestação de Serviços de Planeamento, Coordenação e Fiscalização da Empreitada

Através do Despacho n.º 496/2003, de 13 de Maio, alterado pelo Despacho n.º 153/2004, de 17 de Fevereiro, ambos do Secretário Regional da Economia, foi autorizada à SATA Air Açores, SA, a lançar Concurso Público com vista à adjudicação da prestação de serviços de planeamento, coordenação e fiscalização da empreitada de construção do sistema terminal da ilha do Pico, pelo valor de € 602 160 (sem IVA), e delegou competências no conselho de administração da SATA Air Açores, SA, para aprovar o processo de concurso e praticar todos os actos que nos termos da lei, estejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção dos poderes de adjudicação.

Foi adjudicada à **NORMA – AÇORES, SA – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, Sociedade Anónima**, a prestação de serviços de planeamento, coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Sistema Terminal da Aerogare da Ilha do Pico,

Assinatura do Contrato	20 de Julho de 2004
Valor do Contrato	389.956 € (sem IVA)
Prazo de Execução	14 meses
Caução	19.947,80 €

¹¹ Neste sentido, unânime jurisprudência do Tribunal de Contas, por todos, Acórdão n.º 13/03 – 25.Mar – 1ªS/PL, in www.tcontas.pt.

¹² Cfr. Comunicação Interna n.º 224/DM/2003, de fls. 700 a fls. 701.



VI.8 Fornecimento e Montagem de um Anemómetro

Foi efectuado Procedimento com Consulta Prévia para o fornecimento e montagem de um anemómetro no aeroporto da ilha do Pico. De acordo com o Relatório Final das Propostas Admitidas, de 13 de Novembro de 2003, foi adjudicado o objecto do concurso à empresa **MONZA – Importação e Exportação, Lda.**, pelo valor global de € 32 580,91.

VI.9 Financiamento do Projecto

O projecto de construção do Sistema Terminal do Aeródromo da Ilha do Pico é financiado por uma componente comunitária, 85% das despesas elegíveis, sendo os remanescentes 15% financiados pelo ORAA, conforme se pode verificar no quadro 8.

Quadro 8 – Financiamento do Projecto

Unid.: euro

Origem Receitas	Valor		
	Despesas Elegíveis	Despesas Não Elegíveis	Total
PRODESA - Participação FEDER	5.728.944,75	0,00	5.728.944,75
ORAA	1.010.990,25	114,63	1.011.104,88
Total Financiamento	6.739.935,00	114,63	6.740.049,63

VI.10 Fundos Comunitários

Até à data da realização do trabalho de campo não havia sido efectuado qualquer Pedido de Pagamento no âmbito do PRODESA, dado que a candidatura foi aprovada e homologada em Dezembro de 2004.

VI.11 Transferências do ORAA

Pelo Despacho n.º 770/2003, de 07 de Outubro, do Secretário Regional da Economia, foi autorizada uma transferência, para a SATA Air Açores, de € 200 000, a ser processada pelo orçamento da Secretaria Regional da Economia, capítulo 40, programa 14 – Desenvolvimento dos Transportes, projecto 14.1 – Infra-estruturas e equipamentos portuários, rubrica 08.01.01, para fazer face à empreitada de construção do Sistema Terminal do Aeródromo da Ilha do Pico.

A referida transferência foi efectuada a 20 de Janeiro de 2004, conforme Autorização de Pagamento n.º 8620, de 19 de Janeiro de 2004, da SRPFP.

Para além daquela transferência, há a considerar ainda as receitas da venda dos cadernos de encargos às diversas empresas, no valor de € 5 254,50, conforme se indica no quadro 9.



Quadro 9 – Requisições do Programa de Concurso e Caderno de Encargos

Unid.: euro

Receitas - Programa de Concurso e Caderno de Encargos	Recibo		
	N.º	Data	Valor
<i>Empreitada Construção Sistema Terminal</i>			
Ediçor - Edificadora Açoreana	125/03	02-07-2003	847,50
Tecnovia Açores Soc Empreitadas, Lda	127/03	02-07-2003	847,50
HCI Construções SA	129/03	04-07-2003	847,50
Marques, Lda	133/03	07-07-2003	847,50
Castanheira & Soares	135/03	10-07-2003	847,50
Subtotal			4.237,50
<i>Prestação Serviços Planeamento, Coordenação e Fiscalização da Empreitada</i>			
Prospectiva	5276	22-01-2004	169,50
Norma Açores	5272	15-01-2004	169,50
Viaponte, Lda	5279	29-01-2004	169,50
FBO Consultores, SA	5284	12-02-2004	169,50
SGS Portugal - SG Superintendência, Lda	5288	01-03-2004	169,50
Victor Hugo Coord Gestão Proj Lda			169,50
Subtotal			1.017,00
Total			5.254,50

VI.12 Execução Financeira

A execução financeira do projecto inclui os pagamentos (sem IVA) efectuados até à data do trabalho de campo, ou seja, Dezembro de 2004.

O quadro seguinte resume as despesas do projecto, agregadas segundo a sua natureza, a saber:

Quadro 10 – Pagamentos efectuados – Proj. 1.1.31

Unid.: euro

Tipo de Trabalhos (pagamentos até Dez/2004)	Pagamentos	
	Valor	%
Empreitada de Construção do Sistema Terminal do Aeroporto da Ilha do Pico		
<i>Obras</i>	2.289.606,01	77,133
<i>Revisão de Preços</i>	166.219,12	5,600
<i>Trabalhos a mais</i>	470.435,70	15,848
Anúncios Concurso Público	12.540,40	0,422
Deslocações e Estadas	451,00	0,015
Fornec. e Montagem do Anemómetro	27.002,78	0,910
Honorários	2.000,00	0,067
Subtotal Despesas Elegíveis	2.968.255,01	99,996
Ajudas de Custo	61,00	0,002
Fotocópias	53,63	0,002
Subtotal Despesas Não Elegíveis	114,63	0,004
Total	2.968.369,64	100



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Os pagamentos efectuados no âmbito do projecto, até Dezembro de 2004, ascendem a € 2 926 260,83, representando, o custo da empreitada 99%, do total de pagamentos efectuados.

VI.13 Encargos de Construção (despesas elegíveis)

Com a execução da empreitada foram despendidas as seguintes verbas:

Quadro 11 – Pagamentos “Empreitada de Construção do Sistema Terminal”

Unid.: euro

Fornecedor	Factura						Recibo			
	N.º	Data	Valor	IVA	Total	Descritivo	N.º	Data	Valor	
Empreitada de Construção do Sistema Terminal do Aeroporto da Ilha do Pico	Tecnovia Açores	5613/PDL	27-02-2004	398.525,70	51.808,34	450.334,04	Auto de Medição N.º 1	3244	26-04-2004	450.334,04
	Tecnovia Açores	5661/PDL	01-04-2004	690.046,11	89.705,99	779.752,10	Auto de Medição N.º 2	3307	31-05-2004	779.752,10
	Tecnovia Açores	5786/PDL	30-04-2004	326.944,56	42.502,79	369.447,35	Auto de Medição N.º 3	3358	20-07-2004	369.447,35
	Tecnovia Açores	5878/PDL	31-05-2004	431.122,83	56.045,97	487.168,80	Auto de Medição N.º 4	3359	20-07-2004	487.168,80
	Tecnovia Açores	5976/PDL	30-06-2004	214.984,46	27.947,98	242.932,44	Auto de Medição N.º 5	98001791	17-09-2004	242.932,44
	Tecnovia Açores	6024/PDL	31-07-2004	95.723,10	12.444,00	108.167,10	Auto de Medição N.º 6	121	30-09-2004	108.167,10
	Tecnovia Açores	038/PIX	31-08-2004	132.259,25	17.193,70	149.452,95	Auto de Medição N.º 7	151	02-11-2004	149.452,95
SubTotal	-	-	2.289.606,01	297.648,77	2.587.254,78	-	-	-	2.587.254,78	
Revisão de Preços	Tecnovia Açores	5962/PDL	30-06-2004	108.669,93	14.127,09	122.797,02	Revisão de preços	71	06-09-2004	122.797,02
	Tecnovia Açores	085/PDL	31-08-2004	57.549,19	7.481,39	65.030,58	Revisão de preços	151	02-11-2004	65.030,58
SubTotal	-	-	166.219,12	21.608,48	187.827,60	-	-	-	187.827,60	
1.º Adicional	Tecnovia Açores	6025/PDL	31-07-2004	289.881,00	37.684,53	327.565,53	Trab a Mais	121	30-09-2004	327.565,53
	Tecnovia Açores	039/PIX	31-08-2004	180.554,70	23.472,11	204.026,81	Trab a Mais	151	02-11-2007	204.026,81
SubTotal	-	-	470.435,70	61.156,64	531.592,34	-	-	-	531.592,34	
Total	-	-	2.926.260,83	380.413,89	3.306.674,72	-	-	-	3.306.674,72	

A verificação in loco aos documentos identificados no Quadro 12, permitiu confirmar a dedução de 5% relativos ao Reforço de Garantia e de 0,5% referentes à Caixa Geral de Aposentações, conforme determinam as disposições legais.

VI.14 Fornecimento e Montagem do Anemómetro (despesas elegíveis)

No que concerne ao Fornecimento e Montagem do Anemómetro foi despendida a seguinte verba:

Quadro 12 – Pagamentos “Fornecimento e Montagem do Anemómetro”

Unid.: euro

Fornecedor	Factura						Recibo		
	N.º	Data	Valor	IVA	Total	Descritivo	N.º	Data	Valor
Monza	1161	24-05-2004	27.002,78	5.130,53	32.133,31	Aquisição de anemógrafo	918	30-07-2004	32.133,31
Total	-	-	27.002,78	5.130,53	32.133,31	-	-	-	32.133,31

VI.15 Honorários (despesas elegíveis)

A análise efectuada permitiu verificar que foram pagos € 2000 (s/ IVA) de honorários à Consulmar, embora o referido pagamento não se encontrasse devidamente documentado, uma vez que se encontrava, ainda, em falta o recibo.

Quadro 13 – Pagamentos “Honorários”

Unid.: euro

Fornecedor	Factura						Recibo		
	N.º	Data	Valor	IVA	Total	Descritivo	N.º	Data	Valor
Consulmar	0051/2004	15-04-2004	2.000,00	260,00	2.260,00	Honorários referentes à elaboração de 4 exemplares de peças escritas e desenhadas fornecidas em cd: Rede de águas residuais (4 exep), rede de água (4 exep) e fundações e estrutura (4 exep).	0051/2004	15-04-2004	2.260,00
Total	-	-	2.000,00	260,00	2.260,00	-	-	-	2.260,00



VI.16 Deslocações e Estadas (despesas elegíveis)

Com as Deslocações e Estadas foram pagos €451, no entanto, no processo, verificou-se a falta dos documentos de quitação – recibos – referentes a algumas facturas, conforme se pode observar no quadro 14.

Quadro 14 – Pagamentos “Deslocações e Estadas”

Unid.: euro

Fornecedor	Factura					Recibo			
	N.º	Data	Valor	IVA	Total	Descritivo	N.º	Data	Valor
Hotel Caravelas	533/2004	18-02-2004	61,00	0,00	61,00	Deslocação e estadia de Eng.º Duarte Cunha (17 a 18 Fev 2004)	219/2004	17-05-2004	61,00
Hotel Caravelas	1039/2004	31-03-2004	61,00	0,00	61,00	Deslocação e estadia de Eng.º Duarte Cunha (30 a 31 Mar 2004)	296/2004*	16-06-2004	427,00
Hotel Caravelas	1040/2004	31-03-2004	61,00	0,00	61,00	Deslocação e estadia de Cte Alfredo Costa (30 a 31 Mar 2004)	296/2004*	16-06-2004	427,00
Hotel Caravelas	1053/2004	01-04-2004	122,00	0,00	122,00	Deslocação e estadia de Carlos Gomes (30 a 01 Abril 2004)	296/2004*	16-06-2004	427,00
Hotel Caravelas	1385/2004	29-04-2004	73,00	0,00	73,00	Deslocação e estadia de Eng.º Duarte Cunha (28 a 29 Abril 2004)	349	13-07-2004	73,00
Hotel Caravelas	1467/2004	05-05-2004	73,00	0,00	73,00	Deslocação e estadia de Eng.º Duarte Cunha (04 a 05 Maio 2004)	377/2004*	03-08-2004	292,00
Total	-	-	451,00	0,00	451,00	-	-	-	1.707,00

* O recibo emitido no valor de € 427,00 inclui o pagamento das facturas mencionadas.

* O recibo emitido no valor de € 292,00 inclui o pagamento da factura mencionada.

VI.17 Anúncios (despesas elegíveis)

As despesas efectuadas com anúncios encontram-se sistematizadas no Anexo 2. Muito embora as facturas apresentadas se encontrem pagas, não foi possível verificar a totalidade dos respectivos recibos. No entanto confirmaram-se os pagamentos através do sistema informático de tesouraria.

Não é possível aferir se as facturas, identificadas no quadro 15, são relativas ao projecto em causa, uma vez que o descritivo das facturas não refere de forma objectiva qual o concurso a que se referem.

Quadro 15 – Pagamentos “Anúncios”

Unid.: euro

Fornecedor	Factura					Descritivo
	N.º	Data	Valor	IVA	Total	
C. Horta	2285	07-07-2003	269,03	34,97	304,00	Anúncio Diverso C P Guia 4691 Publ. 05/07/2003
C. Horta	2311	22-07-2003	42,48	5,52	48,00	Anúncio Aviso Guia 4749 15/07/2003
C. Horta	2702	24-11-2003	134,51	17,49	152,00	Anúncio Guia 152 17/18/11/2003
C. Horta	2703	24-11-2003	67,26	8,74	76,00	Anúncio Aviso Guia 334 10/02/2004
C. Horta	3229	01-06-2004	122,12	15,88	138,00	Anúncio Aviso Guia 554 15/03/2004
C. Horta	9764	22-03-2004	122,12	15,88	138,00	Anúncio Aviso Guia 574 17/03/2004
Total	-	-	757,52	98,48	856,00	-

VI.18 Ajudas de Custo e Fotocópias (despesas não elegíveis)

As despesas com Ajudas de Custo e Fotocópias, realizadas no âmbito do projecto, ascendem a € 121,60, e não se encontram acompanhadas dos respectivos recibos, como se pode verificar no quadro 16.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Quadro 16 – Pagamentos “Ajudas de Custo e Fotocópias”

Unid.: euro

Fornecedor	Factura					Descritivo	Recibo		
	N.º	Data	Valor	IVA	Total		N.º	Data	Valor
Ajudas de Custo	2004/02-00194		61,00	0,00	61,00	Disp. Deslocação n.º 25/EL/04 de 14 a 15 de Set			
Subtotal	-	-	61,00	0,00	61,00	-	-	-	0,00
Nonacópia	144	09-07-04	17,92	2,33	20,25	Cópias			
Nonacópia	165	13-08-04	35,71	4,64	40,35	Cópias			
Subtotal	-	-	53,63	6,97	60,60	-	-	-	0,00
Total	-	-	114,63	6,97	121,60	-	-	-	0,00

VI.19 Execução Física

Os elementos de realização física da empreitada são os que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 17 – Síntese da execução física da empreitada a 31.10.04

Unid.: euro

Designação dos Trabalhos	Contratados	Executados (31.10.04)	
		Valor	%
Empreitada de Construção	5.399.667,00	2.519.917,01	46,7
Projectos de Engenharia	500.000,00	489.699,66	97,9
Aerogare	375.000,00	370.949,66	98,9
Parque de Estacionamento	15.000,00	14.250,00	95,0
Aquartelamento dos Bombeiros	25.000,00	23.750,00	95,0
Tanque de Água	5.000,00	4.750,00	95,0
Torre de Controlo	80.000,00	76.000,00	95,0
Estaleiro	93.621,00	78.207,20	83,5
Montagem	38.235,00	38.234,65	100,0
Construção	15.120,00	15.120,00	100,0
Desmontagem	1.529,00	0,00	0,0
Demolição	502,00	0,00	0,0
Manutenção	38.235,00	24.852,55	65,0
Empreitada	4.806.046,00	1.952.010,15	40,6
Aerogare	3.686.123,00	1.521.176,71	41,3
Parque de Estacionamento	216.657,00	164.271,97	75,8
Aquartelamento dos Bombeiros	527.884,00	159.588,93	30,2
Torre de Controlo	356.307,00	106.972,54	30,0
Repavimentação	19.075,00	0,00	0,0
1.º Adicional	550.000,00	470.435,70	85,5
Revisão de Preços	323.980,00	166.219,12	51,3
Total	6.273.647,00	3.156.571,83	50,3

Conforme se pode observar 50,3% dos trabalhos encontravam-se concluídos a 30.10.04, o que corresponde em termos financeiros a € 3 156 571,83. Este valor inclui facturação, ainda não paga, no valor de € 230 311, respeitante aos Autos de Medição n.º 8 e 9.



VI.20 Financiamento do Investimento

O quadro seguinte relaciona os recebimentos e pagamentos (s/ IVA) associados ao projecto.

Quadro 18 – Financiamento do Investimento

Descritivo	2003	2004	Unid.: euro
			Total
Fundos Comunitários	0,00	0,00	0,00
Fundos ORAA e Outros	4.237,50	201.017,00	205.254,50
Transferências ORAA	0,00	200.000,00	200.000,00
Receitas Concurso Público	4.237,50	1.017,00	5.254,50
Total Receitas	4.237,50	201.017,00	205.254,50
Despesas Elegíveis	5.391,58	2.962.863,43	2.968.255,01
Despesas Não Elegíveis	0,00	114,63	114,63
Total Despesas	5.391,58	2.962.978,06	2.968.369,64
Orçamento SATA	1.154,08	2.761.961,06	2.763.115,14
	21%	93%	93%

A construção do Sistema Terminal do Aeródromo da Ilha do Pico iniciou-se em Fevereiro de 2004, tendo a SATA suportado, até Dezembro de 2004, 93% do total de despesas efectuadas (s/IVA). Tal facto resultou da candidatura ao PRODESA ter sido apresentada em Setembro de 2004, e homologada em Dezembro de 2004, situação que impossibilitou a empresa de receber, até essa data, a respectiva participação comunitária.

No decurso da auditoria verificou-se que a SATA Air Açores havia recebido € 5 254,50, verba resultante das vendas dos Cadernos de Encargos, sem que tivesse sido considerada como componente de financiamento do projecto, uma vez que houve custo de investimento relativo aos cadernos de encargos.

Em suma, e no que respeita à execução financeira do projecto, apurou-se que:

- não foram efectuados adiantamentos ao empreiteiro;
- os pagamentos ao empreiteiro estão a decorrer em conformidade com a legislação em vigor, ou seja estão a ser efectuados os descontos para a CGA, assim como as deduções de 5% para reforço de garantia;
- os pagamentos da empreitada encontram-se devidamente documentados com factura e recibo;
- os pagamentos dos honorários, deslocações e estadas e anúncios não se encontram devidamente acompanhados pelos respectivos documentos de quitação – recibos.

Sobre esta conclusão a SATA referiu:

“Relativamente ao problema da ausência de alguns dos recibos comprovativos das despesas efectuadas nos projectos objecto da presente auditoria, cumpre esclarecer que apesar das inúmeras tentativas de que os mesmos fossem remetidos para esta empresa, a verdade é que muitas vezes os fornecedores entendem que é suficiente o envio da factura cruzada com o respectivo meio de pagamento.”



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Assim, e no que concerne aos projectos de “Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico” e “Construção do Sistema Terminal da Aerogare da Ilha do Pico” (vide págs. 16 e 19 e ponto VI.20 do Anteprojecto do Relatório, bem como ponto VI.20 das conclusões do Anteprojecto do Relatório) e atendendo a que a SATA, entretanto, já recebeu alguns destes recibos em falta, junto se anexam as fotocópias dos recibos n.º 0051/2004 referente à factura n.º 0051/2004 da Consulmar Açores, Lda., dos recibos n.º(s) 219/2004, 296/2004, 377/2004 respeitantes às despesas de Deslocações e Estadas e dos recibos n.º(s) 003132, 5473, 5493, 5706, 5813 e 5847 das facturas mencionadas no Anexo II da página n.º 43 do Anteprojecto de Relatório e fotocópias dos recibos n.º(s) 2737/PDL, 206281 e 0084/2004 referentes às facturas n.º (s) 994 da Tecnovia Açores, SA 231893 do Instituto de Metrologia e 0084/2004 da Consulmar Açores, Lda., respectivamente.

Todos os restantes recibos, de ambos os projectos, sujeitos à análise de execução financeira por parte do Tribunal de Contas, constantes do Anteprojecto de Relatório, ainda não nos foram entregues; no entanto, é de salientar que a entidade financiadora desses projectos, através do Programa Operacional PRODESA, aceitou os nossos documentos de transferência Bancária como justificativos de documentos de Quitação.”

O recibo constitui o documento base do movimento de caixa, sendo o elemento comprovativo do pagamento de determinada quantia (vide página n.º 138, *Elementos de Contabilidade Geral*, 16.ª edição), e de acordo com o definido no art.º 476.º do Código Comercial¹³ “o vendedor não pode recusar ao comprador a factura das cousas vendidas e entregues, como o recibo do preço ou parte do preço que houver embolsado”. Pelo que, não obstante a entidade financiadora do projecto através do PRODESA aceitar os documentos de transferência bancária como justificativo de documento de quitação, a SATA deverá continuar a diligenciar junto dos fornecedores no sentido de obter os recibos relativos aos pagamentos efectuados. Acresce que os fornecedores não se podem opor ao envio dos mesmos (art.º 476.º do Código Comercial).

Os recibos enviados em sede de contraditório foram integrados nos quadros correspondentes.

- o descritivo das facturas relativas aos anúncios não é claro e objectivo, não sendo possível apurar de forma expedita a que concurso se referem.
- a SATA Air Açores recebeu € 5 254,50, provenientes de requisições do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais constituem receita do projecto, sem que tivesse efectuado a devida imputação;

A empresa pronunciou-se do seguinte modo:

¹³ Carta de Lei de 28 de Junho de 1888, actualizada de acordo com o DL n.º 363/77, de 2 de Setembro, DL n.º 231/81, de 28 de Julho, DL n.º 162/84, de 18 de Maio, DL n.º 262/86, de 2 de Setembro, DL n.º 403/86, de 3 de Dezembro, DL n.º 42/89, de 3 de Fevereiro, DL n.º 142-A/91, de 10 de Abril, DL n.º 51/96, de 7 de Setembro, DL n.º 257/96, de 31 de Dezembro e DL n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

“Mais se refere que, ao contrário do que consta na página nº 33 do Anteprojecto de Relatório, dos €5 254,50 recebidos provenientes de requisições do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos do Projecto “Construção do Sistema Terminal da Aerogare da Ilha do Pico”, €1 017,00 encontravam-se, à data da auditoria, devidamente imputados ao projecto, estando os restantes € 4 237,50 contabilizados numa conta de Proveitos Suplementares, sendo, no entanto, este valor já regularizado e alocado ao Projecto”.

A explicação apresentada em nada altera a conclusão formulada por este Tribunal, uma vez que, no mapa de Controlo Financeiro (a fls. 882), elaborado pela SATA, apenas consideram como receita as verbas provenientes do Governo Regional.

É de acolher a alteração/correção efectuada aos registos contabilísticos relativos aos €4 237,50, no entanto, salienta-se, que do mesmo modo que consideram os custos dos anúncios dos concursos públicos como despesas do projecto, também há que considerar como receitas as verbas provenientes da requisição/consulta dos documentos relativos aos concursos subjacentes ao projecto.

- não é possível verificar se a liquidação da obra se efectuou em conformidade com o estabelecido no contrato, caderno de encargos e em cumprimento com as normas legais da empreitada, uma vez que à data do trabalho de campo – Dezembro de 2004 – o grau de execução física se cifrava ainda em 50%;
- a empresa suportou, até à data do trabalho de campo, 93% do total dos pagamentos realizados no âmbito do projecto, dado que a candidatura ao PRODESA só foi aprovada em Dezembro de 2004.
- Conforme aprovado, os fundos comunitários irão financiar 85% do investimento, sendo o remanescente, encargo do ORAA.



Capítulo VII – Contraditório

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, foi notificada a entidade objecto de auditoria, através do ofício n.º 1061, de 13 de Outubro de 2005, a se pronunciar sobre o teor do anteprojecto de relatório de auditoria.

A resposta da SATA Air Açores, enviada através do ofício n.º 369/DA/2005, de 31 de Outubro de 2005, foi integrada nos pontos correspondentes, seguida das devidas observações.



Capítulo VIII – Conclusões e Recomendações

Ponto do Rel.	Conclusões	Recomendações
Projecto	Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico	
IV.2	a) O valor do investimento com reprogramação ascende a 9 597 mil euros;	...
	b) As receitas já consignadas ao projecto atingiram 8 064 mil euros (sem considerar a reprogramação, por não estar ainda aprovada), sendo 6 462 mil euros oriundos do PRODESA e 1 601 mil euros provenientes do ORAA, valores referenciados à data de Dezembro de 2004;	...
V.3	c) O prazo inicialmente previsto para a execução do projecto estimava-se em 11 meses, tendo sido alargado para 29 meses (reportado à data do trabalho de campo). Este atraso está relacionado com a adjudicação de novos trabalhos, a inexistência de terrenos na data da consignação da obra e ao mau tempo que impossibilitou a execução dos trabalhos;	...
V.11	d) As despesas tidas com o projecto, à data de Dezembro de 2004, atingem 8 490 mil euros;	...
V.17.2	e) Estavam por executar, com referência ao mês de Dezembro de 2004, diversos “Trabalhos-a-Mais”, estimados em 110 mil euros, que correspondem, a 39% dos trabalhos não previstos;	...
Projecto	Sistema Terminal da Aerogare da Ilha do Pico	
IV.2	a) O valor previsto de construção do Sistema Terminal ascende a 6 740 mil euros, sendo o financiamento coberto por 85% - 5 729 mil euros – provenientes do PRODESA e 15% - 1 011 mil euros – do ORAA;	...
	b) Aquando do trabalho de campo as receitas consignadas ao projecto, ascendiam a 200 mil euros, provenientes exclusivamente do ORAA, enquanto as despesas ascendiam já a 2 968 mil euros, sendo que destas últimas foram pagas (93%) por adiantamentos de fundos próprios da SATA;	...
VI.3	c) O prazo de execução da obra previsto para 14 meses foi estendido por mais um mês;	...



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Ponto do Rel.	Conclusões	Recomendações
VI.6	d) A SATA não devia adoptar um concurso por negociação na presença de uma única proposta, porquanto a lei exige um mínimo de três propostas em análise, nos termos do regime previsto no artigo 47.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 59/99;	Deverão ser respeitadas as normas legais que disciplinam a escolha do procedimento pré-contratual na contratação pública.
	e) O procedimento efectivamente utilizado foi o do ajuste directo;	
	f) Considerando o valor da despesa envolvida nos trabalhos a mais – €550 000 – o procedimento legalmente devido seria o do concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;	
	g) À data em que foram autorizados, os trabalhos a mais já se encontravam totalmente realizados;	...
VI.19	h) À data do trabalho de campo, a obra registava uma execução de 50%;	...
VI.20	i) Os pagamentos de honorários, deslocações e estadas e anúncios não se encontravam acompanhados da totalidade dos respectivos recibos, embora estivessem confirmados os pagamentos através do sistema informático de tesouraria.	A SATA deve envidar esforços por forma a obter os recibos dos pagamentos efectuados.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Capítulo IX – Decisão

Face ao exposto, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 55.º e alínea a), n.º 2 do artigo 78.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 105.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Expressa-se ao Serviço auditado o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestada durante o desenvolvimento da auditoria.

São devidos emolumentos nos termos do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada, a pagar pela SATA Air Açores.

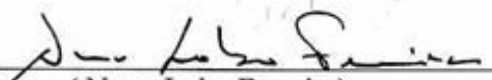
Remeta-se cópia do presente relatório à SATA Air Açores.

Remeta-se, também, cópia do presente relatório ao Vice-Presidente do Governo Regional e ao Secretário Regional da Economia e ao gestor do PRODESA.

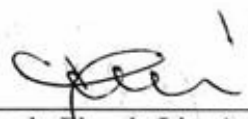
Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se pela Internet.

Ponta Delgada, Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 30 de Novembro de 2005

O Juiz Conselheiro

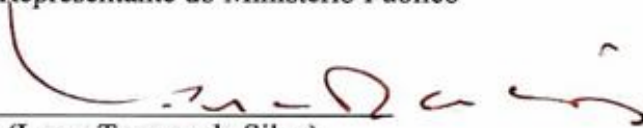

(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores


(Fernando Flor de Lima)


(Carlos Maurício Bedo)

Fui Presente
A Representante do Ministério Público


(Laura Tavares da Silva)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Conta de Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico-Operativo		Proc.º n.º
		Relatório n
Entidade fiscalizada:	SATA Air Açores	
Sujeito(s) passivo(s):	SATA Air Açores	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	<input type="checkbox"/>

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo ⁽²⁾	Custo standart ⁽³⁾	
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial	0	€ 119,99	
— Na área da residência oficial	242	€ 88,29	21.366,18
Emolumentos calculados			
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	€ 1 585,80		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	€ 15 858,00		15.858,00
Emolumentos a pagar			15.858,00
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999:</p> <p>— Acções fora da área da residência oficial€119,99</p> <p>— Acções na área da residência oficial€88,29</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 585,80) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 15 858,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente € 317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
---	--



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Ficha Técnica:

Função	Nome	Cargo / Categoria
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor Coordenador
	Jaime Gamboa	Auditor Chefe
Execução	Maria do Sameiro Gabriel	Técnico Verificador Superior Principal
	José Ricardo Soares	Técnico Verificador Superior Principal
	Ana Cristina Medeiros	Técnico Verificador Superior 2. ^a Classe



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Anexos

Anexo I – Ampliação da Pista do Aeroporto da Ilha do Pico

1 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos Previstos					Unid.: Euro			
Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Ago/02)		Executado (Até Dez/04)		
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%
1.1	Trabalhos preparatórios							
1.1.1	Desmatamento, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual	m2	0,58	204.387	118.258,32	204.387	118.258,32	100%
1.1.2	Decapagem na linha de terra vegetal com a (s) espessura (s) média (s) defenida (s) no projecto e sua colocação em vazadouro, ou depósito, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, protecção e eventual indemnização por depósito	m3	2,89	40.878	118.260,05	40.878	118.260,05	100%
1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza							
1.2.1	Colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação, regularização dos taludes e escavação e de aterro e ainda prévia regularização e compactação do fundo de caixa de pavimento em escavação e da fundação dos aterros	m3	6,75	267.394	1.805.898,86	267.394	1.805.898,86	100%
1.2.2	Colocação em vazadouro, incluindo carga, transporte, espalhamento e eventual indemnização por depósito, regularização dos taludes de escavação e ainda prévia regularização e compactação do fundo de caixa de pavimento em escavação	m3	3,22	24.730	79.561,36	24.730	79.561,36	100%
1.3	Demolição de pavimento existente incluindo transporte de produtos escavados e sua colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito	m3	5,79	3.960	22.932,36	3.960	22.932,36	100%
1.4	Demolição de edifícios existentes, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito	m3	3,22	1.500	4.825,80	1.500	4.825,80	100%
1.5	Demolição de muros existentes, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito (estimado)	m2	9,65	250	2.412,93	250	2.412,93	100%
1.6	Execução de sondagens para a detecção de algares e cavernas no prolongamento da pista existente, de acordo com a metodologia a propor pelo empreiteiro e após aprovação prévia pela fiscalização	vg	32.629,61	1	32.629,61	1	32.629,61	100%
1.7	Enchimento com betão pobre de algares e cavernas eventualmente existentes no prolongamento da pista existente de acordo com a metodologia a propor pelo empreiteiro e após aprovação prévia pela fiscalização	m3	90,10	500	45.051,45	500	45.051,45	100%
Total do capítulo					2.229.830,73		2.229.830,73	

2 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos Previstos					Unid.: Euro			
Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Ago/02)		Executado (Até Dez/04)		
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%
2.1	Execução de passagens hidráulicas de secção circular, em betão incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, e eventuais indemnizações por depósito:							
2.1.1	Com tubagens da classe III:							
2.1.1.1	Assentamento do tipo B:							
2.1.1.1.1	Simplex com diâmetro de 0,80m	m	143,20	20	2.864,00	20	2.864,00	100%
2.1.2	Com tubagens da classe IV:							
2.1.2.1	Assentamento do tipo A:							
2.1.2.1.1	Simplex com diâmetro de 1,50m	m	294,13	170	50.002,29	170	50.002,29	100%
2.2	Execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular ou outra, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:							
2.2.1	Bocas na base de aterro:							
2.2.1.1	Para passagens hidráulicas em betão:							
2.2.1.1.1	Simplex para diâmetro superior a 0,60m e inferior ou igual a 1,00m	un	611,43	1	611,43	1	611,43	100%
2.2.1.1.2	Simplex para diâmetro superior a 1,00m e inferior ou igual a 1,50m	un	1.641,21	2	3.282,43	2	3.282,43	100%
2.2.2	Bocas em escavação ou recipiente:							
2.2.2.1	Com altura superior a 4,00m:							
2.2.2.1.1	Simplex p/ diâmetro ou altura sup. a 0,60m e inferior ou igual a 1,00m	un	2.896,27	1	2.896,27	1	2.896,27	100%
2.3	Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:							
2.3.1	Valetas e valas:							
2.3.1.1	Valetas de plataforma:							
2.3.1.1.1	De fundo revestido com betão, de secção triangular							
2.3.1.1.1.1	Tipo I	m	19,11	560	10.703,78	560	10.703,78	100%
2.3.1.1.1.2	Tipo II	m	19,11	250	4.778,48	250	4.778,48	100%
2.3.1.1.1.3	Tipo III	m	19,11	740	14.144,29	740	14.144,29	100%
2.3.1.1.1.4	Tipo IV	m	19,11	970	18.540,48	970	18.540,48	100%
2.3.1.1.1.5	Tipo V	m	16,02	1.550	24.833,17	1.550	24.833,17	100%
2.3.1.1.2	Revest. c/ betão, de secção semi-circular de diâmetro a 0,4m (Tipo VI)	m	22,84	710	16.219,88	710	16.219,88	100%
Continua								



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

3 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos Previstos

Unid.: Euro

Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Ago/02)		Executado (Até Dez/04)		
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%
Continuação								
2.3.1.2	Valetas de bordadura de aterros:							
2.3.1.2.1	Revestidas com betão, de secção semi-circular de diâmetro a 0,4m	m	22,53	2.300	51.809,11	2.300	51.809,11	100%
2.3.1.3	Valetas de banquetas							
2.3.1.3.1	Revestidas com betão, de secção semi-circular de diâmetro a 0,4m	m	22,84	85	1.941,82	85	1.941,82	100%
2.3.1.4	Valetas de crista de talude:							
2.3.1.4.1	Revestidas com betão, de secção semi-circular de diâmetro a 0,4m	m	22,84	470	10.737,10	470	10.737,10	100%
2.3.1.5	Valetas de pé de talude:							
2.3.1.5.1	Não revestidas	m	16,09	120	1.930,34	120	1.930,34	100%
2.3.1.5.2	Revestidas com betão	m	22,53	230	5.180,91	230	5.180,91	100%
2.4	Execução de órgãos de complementares de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:							
2.4.1	Caixas de recepção, de ligação ou de derivação:							
2.4.1.1	Em valas de crista	un	965,41	1	965,41	1	965,41	100%
2.4.1.2	Em valas de banquetas	un	1.126,33	2	2.252,65	2	2.252,65	100%
2.4.2	Descidas de talude, em aterro ou escavação, revestidas com betão:							
2.4.2.1	De secção semi-circular de diâmetro a 0,4m	m	33,79	15	506,83	15	506,83	100%
2.4.3	Caixas de visita em colectores com diâmetro inscrito superior a 1,20 e altura superior a 4,00 incluindo tampa	un	5.309,81	2	10.619,63	2	10.619,63	100%
Total do capítulo					234.820,29		234.820,29	

4 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos Previstos

Unid.: Euro

Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Ago/02)		Executado (Até Dez/04)		
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%
3.1	Camadas granulares							
3.1.1	Com características de sub-base em agregado britado de granulometria extensa com 0,15m de espessura	m2	3,09	18.070	55.792,93	18.070	55.792,93	100%
3.1.2	Com características de base em agregado britado de granulometria extensa, misturado em central:							
3.1.2.1	Com 0,15m de espessura	m2	3,09	115.036	355.185,15	115.036	355.185,15	100%
3.1.2.2	Com 0,20m de espessura	m2	4,12	16.988	69.907,32	16.988	69.907,32	100%
3.1.2.3	Com 0,425m de espessura média em enchimento de	m3	20,60	13.135	270.520,58	13.135	270.520,58	100%
3.2	Camadas de misturas betuminosas a frio							
3.2.1	Com características de regularização em agregado britado de granulometria extensa tratada com emulsão betuminosa com 0,08m de espessura	m2	5,51	16.988	93.547,82	16.988	93.547,82	100%
3.3	Camadas de misturas betuminosas a quente:							
3.3.1	Com características de base em macadame betuminoso com 0,15m de espessura	m2	16,02	82.234	1.317.503,81	82.234	1.317.503,81	100%
3.3.2	Com características de regularização em mistura betuminosa densa com 0,05m de espessura	m2	5,86	45.880	268.668,69	45.880	268.668,69	100%
3.3.3	Com características de desgaste, na faixa de rodagem:							
3.3.3.1	Em betão betuminoso com 0,05m de espessura	m2	5,99	98.582	590.072,42	98.582	590.072,42	100%
3.3.3.2	Em betão betuminoso, sobre pavimentos existentes, aplicado em camada única, com função de regularização e /ou reperfilamento, e desgaste.	ton	46,21	11.745	542.720,01	11.745	542.720,01	100%
3.3.4	Com características de desgaste, em bermas em betão betuminoso com 0,05m de espessura	m2	5,92	30.118	178.319,64	30.118	178.319,64	100%
3.4	Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:							
3.4.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão	m2	0,58	80.367	46.500,35	80.367	46.500,35	100%
3.4.2	Rega de colagem com emulsão	m2	0,44	224.780	99.779,84	224.780	99.779,84	100%
3.5	Fornecimento e aplicação de produto para tratamento superficial do pavimento contra o derrame de produtos derivados de petróleo com as características propostas pelo empreiteiro e após aprovação prévia pela fiscalização	m2	5,61	8.489	47.636,02	8.489	47.636,02	100%
Total do capítulo					3.936.154,58		3.936.154,58	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

5 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos Previstos Unid.: Euro

Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Ago/02)		Executado (Até Dez/04)		
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%
CAP.4 - OBRAS ACESSÓRIAS	4.1	Execução de vedação física e caminhos paralelos incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os trabalhos						
	4.1.1	m	35,39	4.141	146.569,45	4.141	146.569,45	100%
	4.2.2	un	482,71	3	1.448,12	3	1.448,12	100%
Total do capítulo					148.017,57		148.017,57	

CAP. 5 - EQUIP. DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	5.1	Sinalização vertical:							
	5.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:							
	5.1.1.1	Sinais triangulares:							
	5.1.1.1.1	un	103,96	4	415,86	4	415,86	100%	
	5.2	Sinalização rodoviária horizontal, incluindo pré-marcação:							
	5.2.1	Marcas Longitudinais:							
	5.2.1.1	Linha branca contínua(LBC):							
	5.2.1.1.1	m	1,41	582	821,55	582	821,55	100%	
	5.2.1.2	Guias:							
	5.2.1.2.1	m	1,70	1.164	1.974,03	1.164	1.974,03	100%	
	5.3	Equipamento de guiamento, balizagem e demarcação, incluindo implantação, fornecimento e colocação:							
	5.3.1	Baías direccionais:							
	5.3.1.1	Unitárias(chevrons):							
5.3.1.1.1	un	50,20	16	803,18	16	803,18	100%		
5.4	Sinalização temporária								
5.4.1	Sinalização temporária de trabalhos de acordo com projecto elaborado nos termos do DL 33/88 de 12 de Setembro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.		vg	22.526,49	1	22.526,49	1	22.526,49	100%
5.5	Sinalização aeroportuária diurna(pista, caminho de circulação e placa)								
Continua									

6 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos Previstos Unid.: Euro

Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Ago/02)		Executado (Até Dez/04)			
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%	
CAP. 5 - EQUIP. DE SINAL. E SEGURANÇA	Continuação								
	5.5.1	Linha continua de cor branca, c/ 0,45m de largura na delimitação da pista	m	4,26	4.000	17.038,80	4.000	17.038,80	100%
	5.5.2	Marcas de cor branca com 22,5m de comprimento e 3,00m de largura	m2	12,23	810	9.902,66	810	9.902,66	100%
	5.5.3	Marcas de cor branca com 30,0m de comprimento e 0,45m de largura	m2	12,23	405	4.951,33	405	4.951,33	100%
	5.5.4	Marcas de cor branca com 30,0m de comprimento e 1,80m de largura	m2	12,23	1.296	15.844,25	1.296	15.844,25	100%
	5.5.5	Marcas de cor branca com 45,0m de comprimento e 1,80m de largura	m2	12,23	162	1.980,53	162	1.980,53	100%
	5.5.6	Marcas de cor branca com 45,0m de comprimento e 1,80m de largura	m2	12,23	1.080	13.203,54	1.080	13.203,54	100%
	5.5.7	Marcas de posição de espera(cor amarela)	m	21,24	25	530,97	25	530,97	100%
	5.5.8	Linha dupla continua de cor amarela com 0,15m de largura(cada) em delimitação da faixa de rodagem da placa e caminho de circulação	m	3,05	725	2.213,14	725	2.213,14	100%
	5.5.9	Linha continua de cor amarela com 0,15m de largura na demarcação do caminho de circulação das aeronaves até à posição de estacionamento	m	1,70	605	1.029,04	605	1.029,04	100%
	5.5.10	Linha continua de cor amarela com 0,15m de largura na demarcação das cabeceiras da pista 10-28	m	1,70	640	1.088,58	640	1.088,58	100%
5.5.11	Linha continua de cor amarela com 0,20m de largura na demarcação das cabeceiras 28	m	2,18	110	240,32	110	240,32	100%	
Total do capítulo					94.564,25		94.564,25		



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

7 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos Previstos

Unid.: Euro

Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Ago/02)		Executado (Até Dez/04)		
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%
6.1	Abertura de valas incluindo reposição dos materiais, colocação em vazadouro dos materiais sobranes e todos os trabalhos acessórios e complementares:							
6.1.1	Para a execução de travessias incluindo fornecimento e instalação de tubagem PVC rígida envolvida em betão							
6.1.1.1	Travessias Tipo-ST-QQ-2 Tubos	m	29,36	1.300	38.166,96	1.300	38.166,96	100%
6.1.1.2	Travessias Tipo-ST-PP-4 Tubos	m	33,20	300	9.958,50	300	9.958,50	100%
6.1.1.3	Travessias Tipo-ST-OP-6 Tubos	m	46,69	300	14.007,75	300	14.007,75	100%
6.1.1.4	Travessias Tipo-ST-OO-8 Tubos	m	59,95	2.000	119.901,00	2.000	119.901,00	100%
6.1.1.5	Travessias Tipo-ST-NN-12 Tubos	m	79,03	1.600	126.455,20	1.600	126.455,20	100%
6.1.1.6	Travessias Tipo-ST-NO-16 Tubos	m	101,39	500	50.692,85	500	50.692,85	100%
6.1.1.7	Travessias Tipo-ST-MM-30 Tubos	m	167,94	20	3.358,71	20	3.358,71	100%
6.1.2	Abertura e tapamento de encaminhamento a executar entre o maciço das luminárias/equipamento até à caixa (CP) mais próxima a executar em tubo PEAD/ERFE diâmetro 63mm(travessia ST-II), incluindo fornecimento e instalação	m	15,01	2.500	37.534,50	2.500	37.534,50	100%
6.2	Fornecimento e Instalação de cabo de cobre nú, para terra de Cu 25mm2 instalado ao longo dos encaminhamentos e passando pelas caixas de acordo com o indicado nos desenhos de pormenor e todos os trabalhos acessórios e complementares	m	2,57	5.000	12.869,00	5.000	12.869,00	100%
6.3	Execução de caixas de visita para passagem de cabos e suporte para transformadores do Sistema AVL incluindo o fornecimento dos materiais e todos os trabalhos acessórios e complementares							
6.3.1	Caixa Tipo A	un	298,89	37	11.058,92	37	11.058,92	100%
6.3.2	Caixa Tipo B	un	340,60	84	28.610,33	84	28.610,33	100%
6.3.3	Caixa Tipo C	un	973,13	10	9.731,35	10	9.731,35	100%
6.4	Execução de maciços incluindo fornecimento dos materiais e todos os trabalhos necessários e complementares							
6.4.1	Maciços de betão para as luminárias de instalação saliente(macios de 40*40cm)	un	10,42	140	1.459,49	140	1.459,49	100%
6.4.2	Maciços para instalação de luminárias do tipo de encastrar	un	24,33	41	997,38	41	997,38	100%
Continua								

8 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos Previstos

Unid.: Euro

Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Ago/02)		Executado (Até Dez/04)			
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%	
Continuação									
6.4.3	Maciços para instalação da PAPIS	un	175,16	8	1.401,30	8	1.401,30	100%	
6.4.4	Maciços para instalação de Mangas de vento	un	333,65	2	667,29	2	667,29	100%	
6.4.5	Maciços para instalação de Estação Meteorológica	un	346,01	2	692,01	2	692,01	100%	
6.4.6	Maciços para instalação do W	cj	834,11	1	834,11	1	834,11	100%	
6.4.7	Maciços para instalação da iluminação do sistema de aproximação à pista, quer na soleira da 10 quer na soleira da 28	un	152,92	56	8.563,60	56	8.563,60	100%	
6.4.8	Maciços para instalação de sinalização vertical(1,20*0,70*0,50), de acordo com o definido nos desenhos de pormenor	un	104,26	4	417,05	4	417,05	100%	
6.4.9	Maciços para instalação do equipamento de RTIL	cj	695,10	4	2.780,40	4	2.780,40	100%	
Total do capítulo					480.157,71		480.157,71		
CAP. 10 - DIVERSOS	10.1	Montagem e desmontagem do estaleiro	vg	48.271,04	1	48.271,04	1	48.271,04	100%
	10.2	Montagem e desmontagem no estaleiro, do laboratório do adjudicatário equipado com todo o material necessário à execução dos ensaios previstos para controlo de qualidade	vg	4.827,11	1	4.827,11	1	4.827,11	100%
	10.3	Execução do projecto de telas finais dos trabalhos realizados a entregar ao Dono da Obra quando da recepção provisória da obra	vg	3.861,68	1	3.861,68	1	3.861,68	100%
	10.4	Execução de desvios provisórios de tráfego	vg	9.654,21	1	9.654,21	1	9.654,21	100%
	10.5	Conservação durante o prazo da empreitada das estradas utilizadas pelo adjudicatário durante a execução da obra	vg	24.135,52	1	24.135,52	1	24.135,52	100%
	10.6	Conservação da obra durante o prazo de garantia	vg	12.228,66	1	12.228,66	1	12.228,66	100%
Total do capítulo					102.978,23		102.978,23		
Totais					7.226.523,37		7.226.523,37	100%	

Fonte: Caderno de encargos, autos de medição, balancetes da obra e facturação.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

1 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos A Mais e A Menos

Unid.: Euro

Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Jun/03)		Executado (Até Dez/04)		
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%
1	Fornecimento e colocação de bagacina em redor de toda a pista, com uma altura de 0,10m e uma largura de 15,00m incluindo uma compactação de regularização	m2	1,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	6180,00	100%
2	Construção de muros de vedação em pedra com altura de 1,20m e largura de 0,60m com capeamento no topo e remates nos casos dos portões(no restabelecimento nº 1 na entrada do ramal de ligação para Casas Brancas e na vedação dos terrenos particulares)	m	70,00	500,00	35.000,00	500,00	35000,00	100%
4	Fornecimento e colocação de marcos de delimitação da propriedade em D200mm e altura 0,80m em betão B20 e letras gravadas em baixo relevo RAA	un	5,00	50,00	250,00	50,00	250,00	100%
5	Execução de caixa de caixas de visita para passagem de cabos e suporte para transformadores do Sistema AVL incluindo o fornecimento dos materiais e todos os trabalhos acessórios e complementares							
5.1	Caixa do tipo A(Preço contratual, artº 6.3.1)	un	298,89	3,00	896,67	3,00	896,67	100%
6	Abertura e tapamento de encaminhamento a executar entre o maciço das luminárias equipamento até à caixa (CP) mais próxima a executar em tubo PEAD/ ERFE D 63mm (travessia ST-II) incluindo fornec. e instalação (preço contratual artº 6.1.2)	m	15,01	500,00	7.505,00	0,00	0,00	0%
7	Camadas de misturas betuminosas a quente							
7.1	Com características de desgaste na faixa de rodagem							
7.1.1	Em betão betuminoso s/ pavimentos existentes aplicado em camada única, c/ função de regularização e /ou reperfilamento, e desgaste. (Preço contratual, artº 3.3.3.2	ton	46,21	5.000,00	231.050,00	3.553,38	164201,69	71%
8	Execução de vedação física e caminhos paralelos incluindo todos os trabalhos equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os trabalhos							
8.1	Vedação com postes de betão em rede de malha elástica constante plastificada de 3 fiadas de arame farpado incluindo a execução do maciço de fundação dos postes, do lintel de ligação entre os postes e ainda a remoção e colocação em depósito a indicar pela fiscalização da obra(preço contratual, artº 4.1.1)	m	35,39	230,00	8.139,70	148,00	5237,72	64%
9	Placa de estacionamento da bermá do lado nascente							
9.1	Trabalhos preparatórios							
9.1.1	Desmatção, incluindo derrube de árvores, desenaizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual(preço contratual, artº 1.1.1)	m2	0,58	9.931,00	5.750,05	9.931,00	5750,05	100%
9.2	Escavação em terreno de qualquer natureza							
9.2.1	Colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação, regularização dos taludes e escavação e de aterro e ainda prévia regularização e compactação do fundo de caixa de pavimento em escavação e da fundação dos aterros (preço contratual artº 1.2.1)	m3	6,75	111,50	753,05	111,50	753,05	100%
10	Placas de Estacionamento da bermá lado poente							
10.1	Trabalhos preparatórios							
10.1.1	Desmatção, incluindo derrube de árvores, desenaizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual(preço contratual, artº 1.1.1)	m2	0,58	32.795,19	18.988,42	32.795,19	18988,42	100%
10.2	Escavação em terreno de qualquer natureza							
10.2.1	Colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação, regularização dos taludes e escavação e de aterro e ainda prévia regularização e compactação do fundo de caixa de pavimento em escavação e da fundação dos aterros (preço contratual artº 1.2.1)	m3	6,75	21.210,00	143.252,34	21.210,00	143252,34	100%
10.2.2	Colocação em vazadouro, incluindo carga, transporte, espalhamento e eventual indemnização por depósito, regularização dos taludes de escavação e ainda prévia regularização e compactação do fundo de caixa de pavimento em escavação (preço contratual artº 1.2.2)	m3	3,22	10.294,05	33.115,96	0,00	0,00	0%
Total dos Trabalhos A Mais				490.881,18		380.509,93		



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

2 EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES - Trabalhos A Mais e A Menos					Unid.: Euro			
Art.º	Designação dos Trabalhos	Unid.	Preços Unitários	Trabalhos Previstos (Jun/03)		Executado (Até Dez/04)		
				Qtª	Valor	Qtª	Valor	%
11	Drenagem- Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no Caderno de Encargos							
11.1.1	Valetas e Valas:							
11.1.1.1	Valetas de plataforma							
11.1.1.1.1	De fundo revestido com betão, da secção triangular							
11.1.1.1.1.1	Tipo V	m	16,02	-1.280,00	-20.506,88	-1.280,00	-20506,88	100%
11.1.1.2	Valetas de banquetas							
11.1.1.2.1	Revestidas c/ betão de secção semi-circular diametro a 0,4m (tipo VI)	m	22,85	-85,00	-1.941,83	-85,00	-1941,83	100%
11.1.1.3	Valas de crista de talude:							
11.1.1.3.1	Revestidas com betão de secção semi-circular de diametro a 0,4m	m	22,85	-470,00	-10.737,15	-470,00	-10737,15	100%
12	Pavimentação							
12.1	Camadas granulares:							
12.1.1	Com características de sub-base em agregado britado de granulometria extensa com 0,15m de espessura	m2	3,09	-6.685,00	-20.643,28	-6.685,00	-20643,28	100%
12.1.2	Com características de base em agregado britado de granulometria extensa misturado em central							
12.1.2.1	Com 0,15m de espessura	m2	3,09	-12.216,00	-37.723,01	-12.216,00	-37723,01	100%
12.2	Camadas de misturas betuminosas a quente							
12.2.1	Com características de desgaste na faixa de rodagem:							
12.2.1.1	Em betão betuminoso com 0,05m de espessura	m2	5,86	-4.369,00	-25.584,86	-4.369,00	-25584,86	100%
12.2.2	Com características de desgaste em bermas em betão betuminoso com 0,05m de espessura	m2	5,99	-1.162,00	-6.955,73	-1.162,00	-6955,73	100%
12.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:							
12.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão	m2	0,58	-5.531,00	-3.202,45	-5.531,00	-3202,45	100%
13	Equip. de segurança. Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.							
13.1	Sinalização vertical:							
13.1.1	Sinalização vertical de código incluindo implantação fornecimento colocação elementos ou estruturas de suporte peças de ligação e maciços de fundação							
13.1.1.1	Sinais triangulares							
13.1.1.1.1	Com L=0,90m	un	103,96	-4,00	-415,86	-4,00	-415,86	100%
13.2	Sinalização rodoviária horizontal incluindo pré-marcação							
13.2.1	Marcas Longitudinais:							
13.2.1.1	Linha Branca Contínua(LBC)							
13.2.1.1.1	Com 0,12m de largura(LBC 0,12)	m	1,41	-582,00	-821,78	-582,00	-821,78	100%
13.2.1.2	Guias:							
13.2.1.2.1	Com 0,15m de largura	m	1,70	-1.164,00	-1.974,14	-1.164,00	-1974,14	100%
Total dos Trabalhos A Menos					-130.506,97		-130.506,97	
Totais					360.374,21		250.002,96	69%



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à SATA – Plano de Investimentos (05/127.1)

Anexo II – Sistema Terminal - Anúncios

Unid.: euro

Fornecedor	Factura					Recibo			
	N.º	Data	Valor	IVA	Total	Descritivo	N.º	Data	Valor
C. Manhã	30173	03-07-2003	2.145,00	278,85	2.423,85	Anúncios	3149	30-09-2003	2.423,85
C. Horta	2285	07-07-2003	269,03	34,97	0,00	Anúncios			
J. Ilha Maior	5473	07-07-2003	300,00	39,00	339,00	Anúncios	5473	07-07-2003	339,00
D. Insular	4552	08-07-2003	325,00	42,25	367,25	Anúncios			
C. Manhã	31821	15-07-2003	393,75	51,19	444,94	Anúncios	3149	30-09-2003	444,94
G. Açoreana	231086	15-07-2003	367,00	47,71	414,71	Anúncios	52331282	16-10-2003	414,71
G. Açoreana	231103	15-07-2003	58,00	7,54	65,54	Anúncios	52331282	16-10-2003	65,54
G. Açoreana	231118	15-07-2003	58,00	7,54	65,54	Anúncios	52331282	16-10-2003	65,54
C. Manhã	32701	21-07-2003	393,75	51,19	444,94	Anúncios	3261	20-10-2003	444,94
J. Ilha Maior	5493	21-07-2003	75,00	9,75	84,75	Anúncios	5493	21-07-2003	84,75
C. Horta	2311	22-07-2003	42,48	5,52	48,00	Anúncios			
Imp. N. C. Moeda	207/DM/03	28-07-2003	52,50	6,83	59,33	Anúncios	207/DM/03	28-07-2003	59,33
Imp. N. C. Moeda	208/DM/03	28-07-2003	37,80	4,91	42,71	Anúncios	208/DM/03	28-07-2003	42,71
D. Insular	4706	31-07-2003	40,50	5,27	45,77	Anúncios	4706	31-07-2003	45,77
D. Insular	4717	31-07-2003	40,50	5,27	45,77	Anúncios	4717	31-07-2003	45,77
D. Insular	4758	31-07-2003	40,50	5,27	45,77	Anúncios	4758	31-07-2003	45,77
Socijor	877	04-08-2003	120,00	22,88	142,88	Anúncios	877	04-08-2003	142,88
C. Horta	2702	24-11-2003	134,51	17,49	152,00	Anúncios			
C. Horta	2703	24-11-2003	67,26	8,74	76,00	Anúncios			
J. Ilha Maior	5633	24-11-2003	150,00	19,50	169,50	Anúncios			
D. Insular	5823	30-11-2003	176,00	22,88	198,88	Anúncios			
G. Açoreana	232159	31-12-2003	105,00	13,65	118,65	Anúncios			
C. Manhã	74	04-01-2004	406,00	52,78	458,78	Anúncios			
Imp. N. C. Moeda	442/DM/03	06-01-2004	443,10	57,60	500,70	Anúncios	442/DM/03	06-01-2004	500,70
Expresso 9	2893/04	09-01-2004	423,98	55,12	479,10	Anúncios	2893/04	13-01-2004	479,10
C. Horta	3030	13-01-2004	97,70	12,70	110,40	Anúncios			
J. Ilha Maior	5706	13-01-2004	75,00	9,75	84,75	Anúncios	5706	13-01-2004	84,75
Imp. N. C. Moeda	060/DM/04	11-02-2004	109,06	14,18	123,24	Anúncios	060/DM/04	11-02-2004	123,24
Expresso 9	3056/04	12-02-2004	259,37	33,72	293,09	Anúncios	3144/04	21-04-2004	293,09
C. Manhã	5813	15-02-2004	406,00	52,78	458,78	Anúncios			
D. Insular	6735	15-02-2004	88,00	11,44	99,44	Anúncios			
C. Horta	3132	16-02-2004	67,26	8,74	76,00	Anúncios	3132	19-05-2004	76,00
J. Ilha Maior	5813	23-02-2004	75,00	9,75	84,75	Anúncios	5813	23-02-2004	84,75
G. Açoreana	240234	25-02-2004	115,00	14,95	129,95	Anúncios	2616	28-05-2004	129,95
C. Manhã	9764	13-03-2004	938,00	121,94	1.059,94	Anúncios			
Expresso 9	3191/04	18-03-2004	847,96	110,23	958,19	Anúncios	3352/04	04-06-2004	958,19
C. Manhã	10960	21-03-2004	393,75	51,19	444,94	Anúncios			
C. Horta	9764	22-03-2004	122,12	15,88	138,00	Anúncios			
Imp. N. C. Moeda	089/DM/04	23-03-2004	125,84	16,36	142,20	Anúncios	089/DM/04	23-03-2004	142,20
G. Açoreana	240328	25-03-2004	220,00	28,60	248,60	Anúncios			
J. Ilha Maior	5847	29-03-2004	150,00	19,50	169,50	Anúncios	5847	29-03-2004	169,50
D. Insular	7036	31-03-2004	163,00	21,19	184,19	Anúncios			
G. Açoreana	240378	31-03-2004	220,00	28,30	248,30	Anúncios			
Expresso 9	3286/04	01-04-2004	847,96	110,23	958,19	Anúncios	3403/04	25-06-2004	958,19
C. Horta	3229	01-06-2004	122,12	15,88	138,00	Anúncios			
Imp. N. C. Moeda	783/SPO	05-06-2004	432,60	56,24	488,84	Anúncios	783/SPO	05-06-2004	488,84
Total	-	-	12.540,40	1.637,25	13.873,65	-	-	-	9.154,00